

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCIV • Nº 190

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 31 de outubro de 2017

## Comissão itinerante discute combate à violência contra a mulher em Barreiros

Este ano, foram registradas 80 ocorrências de violência doméstica na cidade

O Brasil é o quinto país do mundo onde mais se matam mulheres. O dado do Mapa da Violência foi apresentado na abertura da audiência pública realizada pela Comissão da Mulher da Alepe, na Câmara de Vereadores de Barreiros, Mata Sul, na última quinta (26). No município, foram registradas 80 ocorrências de violência doméstica desde o início do ano e, dos 13 vereadores da cidade, apenas uma é mulher.

A realidade, que se repete em todo o Estado, mostra a necessidade da realização dos debates itinerantes, na opinião da presidente do colegiado, deputada Simone Santana (PSB). “Tanto a sub-representatividade nas casas legislativas e em outros espaços de poder como a violência doméstica e familiar têm raízes na cultura patriarcal, que sempre existiu e que, ao longo dos anos, a sociedade vem lutando



INTERIOR – Encontro reuniu cerca de 160 pessoas na Câmara de Vereadores do município

para desconstruir. Mas isso não se faz do dia para a noite”, ressaltou. Ainda segundo a parlamentar, dos 184 municípios pernambucanos, 180 já contam com mecanismos municipais de apoio ao público feminino.

Em Barreiros, a Coordenadoria da Mulher, ligada ao Gabinete da Prefeitura, executa ações de empoderamento e de combate à violência. As agressões apuradas vão desde ofensas verbais até casos mais graves, como a situação

recente de uma mulher que foi mantida em cárcere privado pelo marido por dois anos. É o que relata a coordenadora do órgão, Anna Walkiria Farias. “Ela ficou à mercê dele, que ia trabalhar e a deixava trancada. Quando volta-

va, trazia algum alimento, que ela preparava”, contou.

A importância das denúncias foi destacada pela deputada Priscila Krause (DEM), que encorajou a procura por órgãos de proteção. “Os telefonemas podem ser feitos de maneira anônima”, lembrou. Porém, segundo a escrivã da Polícia Civil no município, Francine Arruda, as mulheres costumam ter medo de ir à delegacia e, quando vão, não querem a punição dos culpados, pois normalmente os agressores têm laços afetivos com as vítimas. “Na maioria dos casos, elas desistem do procedimento, na intenção de que o companheiro não seja preso”, disse.

Entre as estratégias apontadas pelos convidados para combater a violência está a realização de ações educativas nas escolas e iniciativas para conscientizar o público masculino. O gestor escolar Adauto Alves, que falou em nome da plateia, defendeu

maior interesse dos homens nas questões de gênero. “O importante é falar com eles, lembrar que são filhos de mulheres e que, quando agredem uma mulher, é como se estivessem agredindo as mães deles”, explicou.

A audiência pública reuniu cerca de 160 pessoas entre parlamentares, gestores públicos e sociedade civil. A vereadora Ivalda Farias (PDT), uma das organizadoras do encontro, falou da dificuldade de ser a única mulher a ocupar o cargo na Câmara. “É desafiador, porque Barreiros havia muito tempo não elegia uma mulher vereadora e, quando elegia, não reelegia”, observou.

Essa foi a sexta reunião itinerante da Comissão da Mulher. A iniciativa tem debatido temas de interesse da população feminina em cidades de diferentes regiões de Pernambuco, como Serra Talhada, no Sertão do Pajeú, e Garanhuns, no Agreste.

## Reunião Solene

### Assembleia presta homenagem à Escola de Aprendizes-Marinheiros

Com 160 anos de atividades, a Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco foi homenageada pela Assembleia, na noite de ontem. A Reunião Solene, de iniciativa da deputada Socorro Pimentel (PSL), contou com a presença de integrantes da corporação e autoridades no Auditório Senador Sérgio Guerra, sede da Alepe.

A instituição, que promove a formação técnica e militar de aprendizes-marinheiros

para o Corpo de Praças da Armada da Marinha do Brasil, foi criada em outubro de 1857 por decreto do Imperador Dom Pedro II. Desde 1948, funciona no bairro de Salgadinho, em Olinda. Ao presidir a cerimônia, o deputado Tony Gel (PMDB) destacou que a escola, cujo lema é “Desde 1857 forjando Guerreiros do Mar”, enviou homens para conflitos como a Guerra do Paraguai e as duas guerras mundiais.

Socorro Pimentel não pôde comparecer à solenidade e foi representada pelo deputado José Humberto Cavalcanti (PTB). “Enchonos de alegria poder homenagear uma instituição centenária que, sem abrir mão de uma sólida formação militar, contribui para a melhoria de nosso entorno social e é um verdadeiro patrimônio da Marinha do Brasil no Estado”, enalteceu Cavalcanti, ao ler o discurso da deputada.



CERIMÔNIA - Autoridades compareceram à Reunião Solene que reverenciou os 160 anos da entidade

O comandante da corporação, capitão de fragata Marcos Valle, recebeu da Alepe uma placa comemorativa. Ele agradeceu a iniciativa, ressaltando que

o reconhecimento dos pernambucanos à Escola de Aprendizes-Marinheiros. “Isso é algo que nos é muito caro.”

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Teresa Leitão classifica leilão do pré-sal como “crime de lesa-pátria”

Em pronunciamento, petista registrou venda de seis dos oito lotes ofertados

A venda de seis dos oito lotes ofertados nas rodadas de licitação de áreas do pré-sal, ocorrida na última sexta (27), foi lamentada pela deputada Teresa Leitão (PT), na Reunião Plenária de ontem. Segundo a parlamentar, a realização do leilão sob as regras estipuladas pelo Governo de Michel Temer irá aumentar o custo

dos combustíveis e diminuir a oportunidade de empregos para trabalhadores brasileiros.

“Numa trajetória de 11 anos, o pré-sal brasileiro superou limitações tecnológicas e se provou tão competitivo comercialmente quanto o petróleo do Oriente Médio. Mas, com esse leilão, entrega-se ao capital internacional todo o investimento

estratégico desenvolvido pelos brasileiros nessa descoberta”, considerou a deputada petista, que classificou a venda como “crime de lesa-pátria” do atual Governo Federal.

“A gestão arrecadou R\$ 6,15 bilhões, mas essa venda vai custar muito mais caro para os consumidores, para as indústrias e para os trabalhadores brasileiros”, avalia

Teresa Leitão. Segundo ela, a presença de empresas estrangeiras vai fazer com que bens e serviços da exploração do pré-sal sejam contratados em outros lugares que não o Brasil. “Como isso vai representar custos mais altos na produção, o brasileiro vai pagar mais caro pela gasolina e por outros derivados do petróleo, e o empresário e o trabalhador nacional vão ter

menos oportunidades”, afirmou.

Os leilões da última sexta foram os primeiros a serem realizados pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) depois que a Petrobras deixou de ter a obrigação de ter participação em todas as áreas de exploração do pré-sal. Dos seis lotes vendidos, três deles ainda terão a participação da estatal brasileira.



ROBERTO SOARES

COMBUSTÍVEIS - Aumento

## Supremo Tribunal Federal

### Romário Dias critica troca de acusações entre ministros da corte



ROBERTO SOARES

DISCUSSÃO - “Lamentável”

O deputado Romário Dias (PSD) registrou, ontem, no Plenário da Assembleia, comentários que classificou como “um dos atos mais lamentáveis que vi em toda a minha vida pública”. O parlamentar fez críticas aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso, que se desentenderam durante uma sessão da corte na semana passada.

Numa discussão sobre a situação fiscal dos Estados

brasileiros, transmitida pela TV Justiça, Mendes ironizou políticos do Rio de Janeiro que estão presos. “Nós prendemos, tem gente que solta”, replicou Barroso, que é fluminense. “Vossa Excelência soltou o José Dirceu”, respondeu Mendes. “Vossa Excelência normalmente não trabalha com a verdade”, reagiu Barroso, continuando: “Não transfira para mim essa parceria que Vossa Excelência tem com a leniência em relação à criminalidade de

colarinho branco”.

“Eles discutiram quem era o pior juiz, quem deu mais *habeas corpus* a bandidos do Brasil”, lembrou Romário Dias. “A presidente do tribunal tentou intervir, mas não conseguiu porque a falta de sentimento pelo País não tocava o cérebro dos dois ministros”, pontuou o deputado. “É uma coisa patética, pequena, que envergonha o Brasil, como se não bastasse a vergonha de o Governo Federal ser denunciado, e o

Congresso dizer que a denúncia não seja apurada.”

Em aparte, Terezinha Nunes (PSDB) fez coro aos protestos do parlamentar. “Já tivemos episódios degradantes no STF, mas esse passou de todos os limites. Aquela corte não pode dar lições à classe política”, argumentou, sendo acompanhada por Zé Maurício (PP). “Foi algo que muito nos envergonhou”, sublinhou o progressista.

Rodrigo Novaes (PSD) sugeriu que o debate sirva

para que se rediscuta o papel da Suprema Corte no julgamento de crimes imputados a autoridades públicas. O deputado citou estudo da Fundação Getúlio Vargas, segundo o qual apenas 1% das ações penais de competência do STF resultaram em punições. “O Supremo trouxe para si a prerrogativa de julgar as autoridades, mas não cumpre o papel de puni-las. É preciso corrigir falhas na atuação da Justiça”, ponderou.

## Plenário

### Respeito a símbolos religiosos

O posicionamento da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) contra obras artísticas que, na visão da entidade, “desrespeitam a sexualidade humana e vilipendiam símbolos e sinais religiosos” foi repercutido pela deputada Terezinha Nunes (PSDB), ontem. A nota, lida na íntegra pela parlamentar, considera que a intolerância aos valores religiosos tem levado a “radicalismos”. “Lamentavelmente, cresce o desrespeito que destrói a harmonia que deve marcar a relação da cultura com as religiões”, diz o texto. “Se, por um lado, a arte deve ser livre e criativa, por outro, os artistas não podem desconsiderar os sentimentos de um povo que vive valores, muitas vezes, revestidos de sacralidade inviolável”, argumenta a CNBB.



a CNBB.

### Violência em Arcoverde

Em pronunciamento no Pequeno Expediente de ontem, o deputado Júlio Cavalcanti (PTB) cobrou ações do Governo do Estado para impedir o aumento da criminalidade em municípios do Interior. O parlamentar chamou atenção para a situação de Arcoverde, no Sertão, que registrou 21 crimes violentos letais intencionais (CVLI) nos primeiros nove meses deste ano. “A cidade tem observado um crescimento gradativo nos índices de homicídios”, lamentou o parlamentar, que pediu reforço policial para a região. “O Governo Federal entregou um conjunto habitacional com 900 novas casas recentemente. No entanto, a área não conta com nenhum guarda ou policial para dar segurança aos moradores”, reclamou.



### Festividades em Cumaru

O deputado Eriberto Medeiros (PTC) destacou, ontem, a realização de festividades em Cumaru (Agreste) em comemoração à padroeira da cidade, Santa Teresinha. Segundo ele, a celebração, que ocorreu no último sábado (28), tem recebido elogios, assim como a gestão da prefeita Mariana Medeiros (PTC). “A festa está completando 71 anos. Na missa, uma multidão compareceu à praça da cidade”, disse o parlamentar, que sublinhou a presença, no evento, do deputado federal Sílvio Costa (Avante) e do senador Armando Monteiro (PTB). Ele também salientou a disponibilização de tratores, pela prefeitura, para aração das terras pelos agricultores e ainda pediu ao Governo do Estado a liberação de suas emendas parlamentares destinadas ao município.



### Jornada reduzida

O deputado Joel da Harpa (PODE) agradeceu ao Governo do Estado, ontem, pelo envio do Projeto de Lei Complementar nº 1678/2017 à Assembleia. A proposição estende aos militares do Estado os critérios de concessão do horário especial de trabalho para servidores que tenham filhos com deficiência, nos moldes da Lei Complementar nº 371/2017, aprovada em agosto. A nova proposta entrou em tramitação um dia após o tema ter sido abordado pelo parlamentar na tribuna. “Na semana passada, um grupo de militares veio às galerias do Plenário com filhos que possuem algum tipo de deficiência para chamar a atenção do Poder Executivo. Já no dia seguinte, foi encaminhada para esta Casa esse projeto. Peço que seja aprovado logo que possível.”



### Porto do Recife

O deputado Zé Maurício (PP) comentou, ontem, a abertura da temporada de cruzeiros 2017/2018 no Porto do Recife. Segundo o parlamentar, 16 navios devem atracar no local nos próximos sete meses. Para o progressista, o movimento contribuirá para a criação de empregos e aquecimento da economia. “É mais uma demonstração de que o Governo do Estado e a Prefeitura do Recife vêm trabalhando para superar a crise.” Ele assegurou, ainda, que o edital de licitação para obras de adequação do porto, estimadas em R\$ 104 milhões, será lançado ainda em 2017. Por fim, Zé Maurício convidou os demais deputados a participarem, hoje, de debate em Limoeiro (Agreste), sobre os problemas estruturais da Barragem de Jucazinho. Em aparte, Tony Gel (PMDB) lamentou não poder estar presente no encontro, mas ressaltou a importância da recuperação do sistema.



# Comissão especial analisa orientação de estágios a alunos do Ensino Médio

Próximo encontro do colegiado avaliará essa atividade em cursos de nível superior

A oferta e o acompanhamento dos estágios realizados por estudantes de Ensino Médio foi o tema do debate de ontem da Comissão Especial da Assembleia Legislativa que, desde agosto, tem avaliado a situação dos estágios curriculares e extracurriculares em Pernambuco.

Gestora de Escolas de Jornada Integral da Secretaria Estadual de Educação (SES), Alessandra Xavier dissertou sobre o impacto da crise econômica nacional no cotidiano dos alunos. “Muitos viram-se obrigados a buscar alternativas financeiras para suprir o desemprego dos pais, por exemplo. A situação gera uma carga pesada para o aluno, que vê no estágio essa oportunidade.”

Diante do novo cenário, a SES, de acordo com Alessandra, apostou numa nova

modalidade de ensino, com o intuito de dar aos estudantes a oportunidade de conciliar a escola e o estágio. “Desde 2017, estamos trabalhando também com a Escola Semi-Integral de dois turnos, já implantada em quatro cidades”, contou.

O primeiro turno vai das 7h às 14h, enquanto o segundo contempla das 14h30 às 20h30, totalizando 35 horas semanais. O aluno pode optar por um dos horários, com direito a três refeições, e realizar estágio no contraturno. “Eles fazem estágio ajudando na área administrativa da escola”, explicou a gestora. Igarassu, Olinda e Paulista, na Região Metropolitana do Recife, e Paudalho, na Mata Norte, já têm escolas com o modelo.

Ponderando a necessidade de aprofundar a discussão, a deputada Teresa



LOURIVAL MAIA

REUNIÃO - Grupo parlamentar tem se debruçado sobre a questão desde o mês de agosto

Leitão (PT), que preside o colegiado, manifestou preocupação com a busca do estágio por objetivos financeiros, em detrimento do caráter formativo, e com o fato de a oferta ser apenas para atuação na secretaria das escolas. Do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco (CIEE), Bruna Ribeiro acrescentou que tem

direcionado estudantes de Ensino Médio também para empresas privadas e órgãos públicos, quando há vagas.

Outro ponto discutido foi o oferecimento de estágios para a formação de professores da Educação Infantil. “Muitos alunos que estão estagiando hoje em sala de aula não são estudantes nem do Magistério nem do Nor-

mal Médio. Estão ali apenas pela bolsa e não contam com nenhum acompanhamento profissional”, chamou atenção Cleidimar Barbosa, integrante da direção do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) e do Conselho Estadual de Educação.

Nesse sentido, Teresa Leitão lamentou a “extinção

gradativa dos cursos de Magistério e Normal Médio”. “A situação deve piorar, acarretando mais perda de espaço com a Reforma do Ensino Médio”, analisou.

Também participaram da reunião Maria Luíza Maranhão, do Instituto Superior de Educação da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda (Facho); Ana Patrícia de Oliveira, do CIEE; Ana Mendonça, do Instituto Euvaldo Lodi (IEL); Socorro Valois, coordenadora-geral dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE); e Rosaline Paixão, da Coordenação Geral de Estágios da UFRPE.

O próximo encontro, em novembro, será focado em colher informações de estágios de nível superior realizados por estudantes de Direito, Medicina e demais graduações na área de saúde.

## Agreste

ROBERTO SOARES



CONFECÇÕES - Estrada ajudará no escoamento da produção

## Diogo Moraes anuncia retomada da duplicação da BR-104

A proximidade do reinício das obras no trecho da BR-104 entre Taquaritinga do Norte e Toritama, no Agreste, motivou pronunciamento do deputado Diogo Moraes (PSB), ontem, no Plenário da Assembleia Legislativa. O empreendimento, orçado em R\$ 80

milhões, segundo o parlamentar, deve beneficiar o escoamento da produção do Polo de Confeções.

O socialista comunicou que participará de evento, hoje, no distrito de Pão de Açúcar, em Taquaritinga do Norte, que irá marcar a assinatura da ordem de serviço

para a construção. Devem estar presentes o ministro dos Transportes, Maurício Quintella, o governador do Estado, Paulo Câmara, e o secretário estadual de Transportes, Sebastião Oliveira.

“Essa obra, tão importante, é um eixo estruturador há muito requerido pela

população”, pontuou Moraes. “Aquele região é a que mais gerou empregos com carteira assinada nos últimos 12 meses. Há 20 anos, éramos um dos lugares mais esquecidos de Pernambuco, e amanhã receberemos um investimento de R\$ 80 milhões”, comemorou.

## Reconhecimento

### Alepe participa de homenagens da Campanha Paternidade Além das Grades

A Assembleia Legislativa recebeu, na última sexta (27), integrantes da Associação Pernambucana das Mães Solteiras (Apemas) para prestar homenagem aos profissionais e instituições que participaram da Campanha Paternidade Além das Grades. Em parceria com a seccional pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), a ação tem

como objetivo incentivar e viabilizar o reconhecimento paterno para internos do sistema prisional.

O presidente da Comissão de Justiça da Casa, deputado Waldemar Borges (PSB), fez a abertura do evento. “Foi de grande importância a participação do Poder Legislativo nessa iniciativa, uma vez que é uma das nossas missões prioritá-

rias a garantia dos direitos de cidadania. Lamentavelmente, aproximadamente 350 mil pernambucanos ainda não têm um direito elementar como esse reconhecido.”

Realizada em março passado, a campanha prestou atendimento no Complexo Prisional do Curado e na Colônia Penal Feminina do Recife, ambos na Zona Oeste. Na Região Metropolitana, o

serviço foi oferecido no Presídio de Igarassu, no Cotel (Abreu e Lima) e na unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) do Cabo de Santo Agostinho.

A ação resultou em 488 reconhecimentos paternos nas unidades prisionais atendidas. A fundadora e presidente da Apemas, Marli Silva, destacou a importância da iniciativa. “Trata-se de um grande



ROBERTO SOARES

EVENTO - Deputado Waldemar Borges abriu o encontro

avanco, pois o preso não pode perder o direito paterno.”

A campanha também contou com o apoio da De-

fensoria Pública do Estado, Secretaria Estadual da Mulher, Prefeitura do Recife e da Universidade Católica.

## Atos

## ATO Nº 453/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 144/2017, do Deputado **Eduíno Brito**,

**RESOLVE:** exonerar o servidor **CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ENDRIW TARCIO CAMPOS PEREIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 105,57% (cento e cinco vírgula cinquenta e sete por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07,15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 454/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 419/2017, do Deputado **Pedro Serafim Neto**,

**RESOLVE:** exonerar o servidor **DAVI PACHECO DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **IRANILDO NUNES DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 91,70% (noventa e um vírgula setenta por cento), a partir do dia 1º de novembro 2017, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07,15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ata

ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2017

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E PASTOR CLEITON COLLINS

ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS DE CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JADEVAL DE LIMA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, DIOGO MORAES E NILTON MOTA, AUSENTE O DEPUTADO BETO ACCIOLY, O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA ABRE A REUNIÃO, OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E SOCORRO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOÃO EUDES REGISTRA A PASSAGEM NESTA SEMANA DA SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DIABETES. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL APELA AO GOVERNO DO ESTADO E AO COMANDO MILITAR DO NORDESTE POR REGULARIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DISTRITOS DO SERTÃO. A DEPUTADA LAURA GOMES RELATA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE MÓVEL PARA AÇÕES DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR EM CARUARU. A DEPUTADA ROBERTA ARRAES COMEMORA AVALIAÇÃO QUE COLOCOU O CURSO DE MEDICINA DA UNIVASF ENTRE OS 50 MELHORES DO BRASIL. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE REGISTRA PASSAGEM DE ANIVERSÁRIO DE 12 ANOS DE FUNDAÇÃO DO CAMPUS DA UFRPE DE GARANHUNS. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO QUE EVITE ENVIAR A ESTE PODER PROJETOS EM REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO 1 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 10, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO (30 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JADEVAL DE LIMA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, WALDEMAR BORGES E VINÍCIUS LABANCA. ESTE EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (19 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 10. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 4673 A 4677 E EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 1430. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO 1 AOS PROJETOS 958/2016, 1161, 1187, 1217 E 2032/2014. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES CONSIDERA ESTA PROPOSIÇÃO IMPORTANTE POR OBRIGAR OS BANCOS A INSTITUIR SISTEMAS DE SEGURANÇA ADEQUADOS. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1 AOS PROJETOS 958/2016, 1161, 1187, 1217 E 2032/2014. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO 1389, COM A EMENDA 1. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO 1488, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO (30 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros ; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br).



SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JADEVAL DE LIMA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, WALDEMAR BORGES E PASTOR CLEITON COLLINS, ESTE EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (19 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO 1488. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO 1489, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO (28 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JADEVAL DE LIMA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES E PASTOR CLEITON COLLINS, ESTE EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (21 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO 1489. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO 1510, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO (31 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JADEVAL DE LIMA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, WALDEMAR BORGES E PASTOR CLEITON COLLINS, ESTE EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (18 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO 1510. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 8641 A 8673 E OS REQUERIMENTOS 3761 A 3769. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO INDAGA AO PRESIDENTE SOBRE O HORÁRIO DA REUNIÃO PLENÁRIA AMANHÃ, RESPONDENDO O PRESIDENTE SER ÀS 10 HORAS. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES DEMONSTRA APOIO A PLEITO DE GRUPO DE BOMBEIROS E POLÍCIAS MILITARES QUE AGUARDAM DECISÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA TEREM DIREITO A PROMOÇÃO, EM RAZÃO DE PROBLEMAS EM EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SERGENTES E É APARTEADA PELOS DEPUTADOS TONY GEL, SÍLVIO COSTA FILHO E ODACY AMORIM. O DEPUTADO ODACY AMORIM DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM POSSIBILIDADE DE DESPEJO DE FAMÍLIAS DO PROJETO PONTAL, EM PETROLINA, RELATA PASSAGEM DO EX-PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA POR CIDADES DA REGIÃO NORDESTE E É APARTEADO PELO DEPUTADO TONY GEL. O PRESIDENTE ENVIA OS PROJETOS 1582 E 1583 A COMISSÕES, ENCAMINHA ESTES, AS INDICAÇÕES 8745 A 8788 E OS REQUERIMENTOS 3785 A 3789 À PUBLICAÇÃO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

## Ordem do Dia

Centésima Trigésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 31 de outubro de 2017, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5119/2017**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nº 1474/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Sant'Ana, realizada, anualmente, no Município de Pamamirim.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2017**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5120/2017**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nº 1481/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Coco da Xambá e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2017**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2017**  
**Autor: Poder Executivo**

Autoriza a prorrogação dos contratos que indica, para atender situação de excepcional interesse público da área educacional do Distrito de Fernando de Noronha.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2017**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1627/2017**  
**Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Autor do Projeto: Poder Executivo**

Autoriza a prorrogação de contratos temporários de engenheiros no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco - DER.

**Regime de Urgência**

**Depende de Parecer das 1ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1559/2017**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Deputado Marcantônio Dourado**

Obriga os estabelecimentos bancários situados no Estado de Pernambuco a oferecer atendimento prioritário a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou doença grave.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2017**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1613/2017**  
**Autora: Deputada Laura Gomes**

Concede o Título Honorífico de Cidadã de Pernambuco à Senhora Alcione Albanesi.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2017**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1615/2017**  
**Autor: Deputado André Ferreira**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senador Magno Pereira Malta.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9456/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apele ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão e ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade no sentido de se empenharem para a implantação da primeira unidade do Hospital Veterinário, no município de Escada.

**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 118, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PSC), Bispo Ossésio Silva (PRB), Laura Gomes (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP) e os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Odacy Amorim (PT), Socorro Pimentel (PSL) e Terezinha Nunes (PSDB), para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária nº 08, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2017 às 11h00min, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, PARA TRATAR DA ATUAL SITUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS.

Recife, 30 de outubro de 2017.

**Deputado Edilson Silva**  
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do Art. 278-A e seguintes Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Laura Gomes (PSB), Roberta Arraes (PSB), Jadeval de Lima (PDT), Ricardo Costa (PMDB), Clodoaldo Magalhães (PSB) e Zé Maurício (PP), membros efetivos deste Colegiado, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº19 da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, que realizar-se-á às 09h00 do dia 31 de outubro do corrente ano, nas dependências do Plenarinho I, do Edifício Miguel Arraes de Alencar.

Assunto: "Pessoas com Deficiência discutem as barreiras e preconceitos enfrentados no processo de inclusão no mercado de trabalho"

Recife, 30 de outubro de 2017.

**Deputada Terezinha Nunes**  
Coordenadora Geral

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9457/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão e ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade no sentido de se empenharem para a implantação da primeira unidade do Hospital Veterinário, no município de Gravatá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9458/2017**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e instalação de um poço artesiano no município de Lagoa do Carro.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9459/2017**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e instalação de um poço artesiano no município de Sirinhaém.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9460/2017**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e instalação de um poço artesiano no município de Ferreiros.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9461/2017**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e instalação de um poço artesiano no município de Lagoa dos Gatos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9462/2017**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e instalação de um poço artesiano no município de Barreiros.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9463/2017**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e instalação de um poço artesiano no município de Rio Formoso.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9464/2017**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e instalação de um poço artesiano no município de São José da Coroa Grande.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9465/2017**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizar a finalização da instalação de quatro poços artesanais no Distrito de Caxangá, no município de Ribeirão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9466/2017**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Apelo ao Superintendente do Banco do Brasil em Pernambuco no sentido de não fechar a agência do Banco do Brasil no município de Vertentes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9467/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Coordenador da Defesa Civil de Pernambuco no sentido de fazer vistorias nas lojas do Centro do Recife, para que não haja mais acidentes com os pedestres.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9468/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de que seja realizada Campanhas para que haja melhorias no atendimento dos motoristas para com os idosos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9469/2017**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Presidente da PERPART e ao Superintendente de Regulação Fundiária da PERPART no sentido de regularizar e agilizar a entrega de títulos de posse aos moradores da Vila Castelo Branco e Vila Multirão, bem como devolver aos seus condôminos a Praça Larte Gemir.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9470/2017**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER no sentido de que seja feita a manutenção na iluminação na BR-232 entre a Faculdade Maurício de Nassau e o Hospital do Agreste, no município de Caruaru.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9471/2017**  
**Autor: Dep. Sílvio Costa Filho**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de providenciarem o início das obras do Hospital Da Mulher Do Sertão De São Francisco, localizado em Petrolina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9472/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Ministro das Cidades, ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de retomar e conferir celeridade às medidas necessárias para a continuação da construção da barragem de Painelas II situada no município de Cupira, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9473/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Ministro das Cidades, ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de retomar e conferir celeridade às medidas necessárias para a continuação da construção da barragem de Gatos situada no município de Lagoa dos Gatos, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9474/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Ministro das Cidades, ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de retomar e conferir celeridade às medidas necessárias para a continuação da construção da barragem de Guabiraba situada no município de Barra de Guabiraba, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9475/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Ministro das Cidades, ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de retomar e conferir celeridade às medidas necessárias para a continuação das construção da barragem de Igarapeba situada no município de São Benedito do Sul, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9476/2017**  
**Autor: Dep. Eduíno Brito**

Apelo ao Governador do Estado, ao Diretor-Presidente do DETRAM/PE no sentido de viabilize a instalação do DETRAN Itinerante, no município de Alagoinha, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 9477/2017**  
**Autor: Dep. Eduíno Brito**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilize a instalação de uma Farmácia da LAFEPE, no município de Alagoinha, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2017**

**Discussão Única do Requerimento nº 4041/2017**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao Revmo. Sr. Padre André Martins, pela realização da **36ª Festa de Nossa Senhora do Amparo**, em Vitória de Santo Antão, Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única do Requerimento nº 4042/2017**  
**Autor: Dep. Eduíno Brito**

Voto de Congratulação ao Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco pelo dia do Dentista, comemorado no dia 25 de outubro.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017**

**Discussão Única do Requerimento nº 4045/2017**  
**Autora: Dep. Teresa Leitão**

Voto de Aplausos à Maria da Glória Braz de Almeida, popularmente conhecida como Dona Glorinha do Coco, que no dia 24 de outubro do corrente ano, foi agraciada na 2ª edição do **Prêmio Ariano Suassuna de Cultura Popular e Dramaturgia**, que, visa reconhecer, valorizar e incentivar práticas de transmissão de saberes e fazeres da Cultura Popular, além de estimular a escrita dramática e revelar novos dramaturgos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2017**

**Discussão Única do Requerimento nº 4046/2017**  
**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **As Organizações Sociais de Saúde e o desafio do aperfeiçoamento do modelo de gestão pública**, de autoria de Theresa Nóbrega, publicado no Diário de Pernambuco, do dia 19 de outubro de 2017.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2017**

**Discussão Única do Requerimento nº 4047/2017**  
**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Aplausos à Consultoria Legislativa da Assembleia Legislativa de Pernambuco pela realização curso de Aperfeiçoamento em Assessoria Parlamentar.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2017**

**Discussão Única do Requerimento nº 4048/2017**  
**Autor: Dep. Sílvio Costa Filho**

Voto de Aplausos ao Senador da República Armando Monteiro Neto por ter sido eleito o melhor Senador de Pernambuco, alavancando o prêmio **Congresso em Foco**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2017

Discussão Única do Requerimento nº 4049/2017  
Autora: Dep. Teresa Leitão

**Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no Plenário desta Casa, no dia 06 de novembro do corrente ano, para discutir situação da Companhia Pernambucana de Gás – Copergás.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2017

Discussão Única do Requerimento nº 4050/2017  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos a todas as autoridades Cívicas, Militares e Eclesiásticas que estão sendo agraciadas com a Medalha Comemorativa aos 500 anos da Reforma Protestante, que ocorrerá no dia 31 de outubro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2017

Discussão Única do Requerimento nº 4051/2017  
Autor: Dep. Eduíno Brito

Voto de Aplausos destinado ao comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar em Pernambuco, Sr. Alfredo Wanderley de Carvalho, pela concretização bem-sucedida do reforço do policiamento realizado no município da Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2017

Discussão Única do Requerimento nº 4052/2017  
Autor: Dep. Aluísio Lessa

**Solicita que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, Deputado Aluísio Lessa e como membros os Deputados Estaduais Bispo Ossésio Silva, Eduíno Brito, Isaltino Nascimento e Laura Gomes.**

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2017

## Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

### EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 123/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1677/2017 que Autoriza a supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, localizadas no Município de Olinda, neste Estado.  
Às, 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 124/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1678/2017 que Estende aos militares do Estado os critérios de concessão do benefício de que trata a Lei Complementar nº 371, de 26 de setembro de 2017.  
Às, 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5118** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1629.  
A Imprimir.

X X X X X X X X X

**OFÍCIOS Nºs 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688 E 689** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos nºs 1598/2017, 1433/2017, 1326/2017, 345/2015, 1435/2017, 1588/2017, 1355/2017, 1267/2017 e 1513/2017.  
Inteirada.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 204/17** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 3808, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, remetido pelo Ofício Pres. nº 30647, de 14 de setembro de 2017.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X

**COMUNICADOS Nºs 070600 A 070699** DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 125/2017

Recife, 30 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, com o propósito de consolidar os importantes avanços que ocorreram nos últimos anos na educação em nosso Estado.

Os relevantes resultados obtidos pela rede estadual de educação, a exemplo do 1º lugar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, para o Ensino Médio, e o patamar de menor taxa de abandono escolar do País, promoveram transformações importantes na vida dos estudantes pernambucanos, que concluem a Educação Básica com mais conhecimento e uma crescente motivação para dar sequência aos estudos no Ensino Superior.

Há de se reconhecer, no entanto, que os persistentes problemas sociais e econômicos enfrentados pelo País, historicamente mais acentuados nos estados do Nordeste, ainda impõem barreiras aos sonhos de acesso à formação universitária.

Os estudantes egressos de escolas da rede estadual de educação, especialmente aqueles cuja moradia familiar encontra-se distante dos centros universitários, apesar de demonstrarem a capacidade cognitiva e o amadurecimento necessários para avançarem no processo de formação acadêmica, muitas vezes se distanciam desse objetivo ante a dificuldade em arcar com os custos de transporte, de moradia, de aquisição de livros e outros materiais didáticos.

É importante salientar que o Programa de Acesso ao Ensino Superior ora proposto, ao criar mecanismos de apoio financeiro aos estudantes que buscam a formação universitária, atende ao propósito de inibir a interrupção precoce dos estudos, e de criar oportunidades de um melhor horizonte profissional a gerações de estudantes da rede pública, o que a médio e longo prazo contribuirá, decisivamente, para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Pernambuco.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 30 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1684/2017

**Ementa:** Institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, o Programa de Acesso ao Ensino Superior, que tem por objetivo estimular o ingresso e a permanência de estudantes de baixa renda nas instituições de ensino superior das redes públicas estadual e federal de ensino superior.

Art. 2º Poderá ser beneficiário do Programa a que se refere o art. 1º o estudante egresso da rede pública estadual de educação que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - ter sido admitido em seleção para graduação em instituição de ensino superior da rede pública estadual ou federal, com previsão de ingresso para o ano letivo seguinte ao de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do exame do Sistema Seriado de Avaliação - SSA;

II - ter cursado todo o ensino médio em escola pública da rede estadual de educação;

III - ter concluído o ensino médio há não mais que 5 (cinco) anos, sendo contabilizado neste prazo o ano de realização do ENEM ou do SSA; e

IV - possuir renda familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto nos incisos I à IV, outros requisitos poderão ser estabelecidos mediante decreto.

Art. 3º O estudante selecionado para o Programa fará *jus* a:

I - 1 (uma) Bolsa de Manutenção, com periodicidade mensal, a ser paga durante os 2 (dois) primeiros anos da graduação, com início no mês subsequente ao da matrícula, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e

II - 1 (uma) Bolsa de Apoio à Permanência, com periodicidade mensal, a ser paga durante o primeiro ano da graduação, com início no mês subsequente ao da matrícula, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

§ 1º As Bolsas a que se referem os incisos I e II:

I - podem ser recebidas cumulativamente, durante o primeiro ano da graduação;

II - somente serão pagas até o segundo ano da graduação, contado da data da matrícula do beneficiário, independentemente de quais disciplinas ou semestres letivos estiver cursando.

§ 2º A Bolsa de Apoio à Permanência é extensível aos estudantes que preenchem os requisitos do art.2º, ainda que contemplados pela Bolsa de Incentivo Acadêmico - BIA, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco - FACEPE.

Art. 4º São obrigações do beneficiário do Programa de Acesso ao Ensino Superior:

I - fornecer bimestralmente informações relativas à frequência no curso de graduação; e

II - manter atualizadas junto à Secretaria Estadual de Educação suas informações socioeconômicas, inclusive a declaração de renda familiar.

Art. 5º Será interrompido o pagamento das Bolsas previstas nos incisos I e II do art.3º na hipótese do beneficiário:

I – ausentar-se injustificadamente em 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas no semestre letivo em curso;

II – desligar-se do curso ou da instituição de ensino superior cadastrada no momento da adesão ao Programa; ou

III – realizar o trancamento total da matrícula.

Art. 6º As Bolsas previstas no Programa de Acesso ao Ensino Superior serão concedidas levando em consideração a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado em cada exercício e os respectivos valores globais de despesa e quantitativos de beneficiários serão fixados em decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Secretaria Estadual de Educação gerenciará os recursos e efetuará os pagamentos das Bolsas a que se refere o *caput*.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 8º A Secretaria Estadual de Educação fica autorizada a expedir atos normativos complementares para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 30 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª Comissões.

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1679/2017

**Ementa:** Proíbe incentivo fiscal as empresas que indicam e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a concessão e/ou o usufruto de incentivo fiscal no âmbito do PRODEPE ou outro programa que o substitua, para e/ou por empresas que importem, embalem, fracionem, ou processem leite em pó, soro de leite em pó, manteiga, óleo de manteiga e queijos de qualquer natureza, oriundos de outros países ou estados.

Art. 2º Para empresas que, na fabricação de produtos de laticínios, utilizem leite em pó na formulação de seus produtos será aplicado um redutor no cálculo do benefício fiscal do ICMS, obtido da seguinte forma:

I - Um kg de leite em pó equivale a oito litros de leite reconstituído;

II - A quantidade de litros de leite reconstituído utilizada no período de apuração comporá o numerador de uma fração;

III - A quantidade de leite reconstituído mais a quantidade de leite in natura captado de produtores rurais do Estado de Pernambuco, no mesmo período de apuração, comporão o denominador da mesma fração; e,

IV - O resultado da divisão do numerador pelo denominador, expresso em percentual será o fator redutor a ser multiplicado pelo total do ICMS que seria dispensado com a aplicação do benefício fiscal, no período apurado, concedendo a alíquota de cem por cento do valor do ICMS que seria dispensado pelo incentivo fiscal, às empresas que não utilizarem leite em pó na formulação dos seus produtos.

Art. 3º A SEFAZ, através de portaria, regulamentará a apuração e recolhimento do ICMS devido pelas empresas objeto da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

A pecuária de leite de Pernambuco é localizada na região semiárida do Estado, é responsável pela geração de centenas de milhares de empregos, notadamente no campo e vem enfrentando períodos frequentes de secas, o que torna o seu custo de produção pouco competitivo com o dos produtores de países de clima temperado e de regiões do Brasil onde não há restrição de água para produção de forragem e alimentação animal, necessitando, assim, ser protegida pelo Poder Público. As empresas que pleiteiam incentivo fiscal do PRODEPE e, após a obtenção do mesmo, passam a suprir parte ou a totalidade da sua necessidade de leite *in natura* com leite em pó, em geral, proveniente de países do Mercosul, já havendo notícias de que parte importante desse leite importado provém de países da Europa ou Oceania, em operações supostamente ilegais de triangulação por países integrantes do Mercosul.

Diante do tema e da gravidade e prejuízos causados ao nosso Estado e aos nossos produtores rurais e as empresas instaladas em Pernambuco, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.

**Claudiano Martins Filho**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª, 12ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1680/2017

**Ementa:** Obriga os fornecedores de bens e serviços a apresentar declaração de atendimento à reserva de vagas de pessoas com deficiência, ao contratar com a Administração Pública Estadual ou Municipal, e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º O fornecedor de bens e serviços, ao contratar com a Administração Pública Estadual ou Municipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, fica obrigado a apresentar de declaração de atendimento à reserva mínima de vagas a beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, em conformidade com o art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata o *caput* deverá constar dos instrumentos convocatórios das licitações públicas.

Art. 2º Caberá ao ente ou órgão responsável pela licitação regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação, dispondo, inclusive, sobre o modelo de declaração a ser apresentado nos instrumentos convocatórios.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O conjunto normativo de proteção à pessoa com deficiência vem avançando a olhos vistos. Um dos fatos mais notáveis é que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, foram recepcionados pelo ordenamento nacional com *status* de emenda constitucional, conforme procedimento do § 3º do art. 5º, da Constituição Federal.

Porém, apesar disso, muitos direitos legalmente previstos não são aplicados na prática, dando a impressão de que o Estado não vem cumprindo o seu papel, como se estivesse em inércia.

Um exemplo da afirmação acima é a reserva de vagas de emprego para pessoas com deficiência, que existe desde 1991, nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213/1991:

Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados..... 2%;  
II - de 201 a 500..... 3%;  
III - de 501 a 1.000..... 4%;  
IV - de 1.001 em diante. .... 5%.

Nesse sentido, a presente proposta funciona como mais uma garantia ao fiel cumprimento da legislação federal sobre as pessoas com deficiência, lançando luzes sobre a necessidade de cumprimento da cota de vagas por parte daqueles que pretendem contratar com os órgãos públicos. Inclusive, há expresso fundamento constitucional conferindo tal competência aos Estados da federação:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

Por fim, vale destacar também que a proposta não altera os requisitos de contratação propriamente, sendo apenas uma forma de contribuir para o efetivo cumprimento da legislação que protege uma parcela da população que precisa contar, muitas vezes, com o apoio do Estado para alcançar a dignidade em sua plenitude.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2017.

**Terezinha Nunes**  
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 11ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1681/2017

**Ementa:** Denomina de "Residencial Elides Queiroz dos Santos", o conjunto habitacional Brasília Teimosa, construído sob responsabilidade da Companhia Estadual de Habitação (CEHAB), situado no bairro do Pina, em Recife.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Residencial Elides Queiroz dos Santos", o conjunto habitacional Brasília Teimosa, construído sob responsabilidade da Companhia Estadual de Habitação (CEHAB), situado na rua das Oficinas, no bairro do Pina, em Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A Sra. Elides Queiroz dos Santos nasceu em 9 de fevereiro de 1942, no Estado do Rio de Janeiro e, ainda criança, veio para o Recife. Na capital pernambucana, casou-se e constituiu família, sendo mãe de 7 filhas e avó de 7 netos.

Presidente do Conselho de Moradores do bairro, em 1985 fundou o Conselho de Mulheres de Brasília Teimosa.

Em toda sua vida, a Sra. Elides lutou por uma melhor condição de vida para os moradores do bairro, em busca de ações que incrementassem a prestação de serviços públicos no local. Participou da luta pela construção de todas as escolas públicas do bairro, da creche municipal, do posto de saúde e da construção das Vilas Teimosinho, da Prata e Moacir Gomes, destinadas a moradores das palafitas. Além disso, pleiteou ativamente a construção do bem ora denominado, onde destinou mais de 80 apartamentos para famílias carentes, que moravam de aluguel ou de favor com familiares.

Dona Elides dedicava-se ao próximo, tendo participado, por sucessivos anos, do Comitê da Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria pela Vida, engajando-se em campanhas do Natal sem Fome. Nunca teve medo e sempre teve muita coragem de correr atrás das melhores coisas para a sua comunidade. Todo final de ano, juntamente com "suas mulheres", arrecadava toneladas de alimentos nas portas dos grandes supermercados da Zona Sul do Recife. Com os doativos, montava cestas básicas e distribuía para as famílias carentes de Brasília Teimosa, Pina, Beira Rio e Areinha.

Nestes termos, o projeto em epígrafe tem por objetivo prestar o justo e devido reconhecimento a essa grande personalidade do bairro, a Dona Elides Queiroz dos Santos.

Diante de tais considerações, peço o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2017.

**Terezinha Nunes**  
Deputada

Às 1ª, 3ª, 5ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1682/2017

**Ementa:** Dispõe sobre a proibição de porte e uso de celular, máquinas fotográficas ou filmadoras, inclusive análogos, em hospitais públicos ou particulares, em áreas de internação de pacientes, salas de cirurgia ou conservação de cadáveres e dá outras disposições.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o porte e uso de telefones celulares, máquinas fotográficas ou filmadoras, ou aparelhos semelhantes com aptidão para a captação de imagens e ou sons, em hospitais, clínicas, abrigos de pessoas idosas, postos de saúde, públicos ou particulares, salas de enfermagem e fisioterapia, dependências do Instituto Médico Legal - IML estabelecimentos funerários que efetuem serviços em corpos de pessoas falecidas, bem como quaisquer espécies de áreas de internação de pacientes e salas de cirurgia.

Parágrafo único. A previsão do presente artigo abrange qualquer ambiente com finalidades médicas, incluindo, ainda, locais e consultórios de fisioterapia.

Art. 2º Fica sujeito à multa de quinhentos reais, o indivíduo flagrado em desobediência ao previsto nesta Lei.

Art. 3º A aplicação da multa estabelecida nesta Lei não afasta eventual responsabilidade disciplinar de funcionário ou servidor público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A presente Norma Jurídica visa tutelar o direito fundamental à imagem, de pessoas que se encontram internadas em hospitais ou casas de saúde, e, por qualquer motivo, se apresentem em situação de debilidade física ou tratamento médico.

Vimos, recentemente, notícias de que funcionários, de hospitais e estabelecimentos funerários, estavam divulgando fotos constrangedoras de pessoas à disposição de seus serviços.

Com o avanço da internet e dos demais meios de comunicação, a rápida distribuição de tais imagens, para um número incontável de pessoas, ocorre rapidamente.

Assim, este projeto traz uma proteção especial a essas pessoas e seus familiares, por isso, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.

**Adalto Santos**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª Comissões.

## Ofício

### Ofício nº 157/2017

Recife, 30 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos, solicito de V. Exa. que seja justificada ausência da Deputada Socorro Pimentel, membro da Bancada de Oposição, nas atividades desta Casa Legislativa, no período entre 23 de outubro e 1º de novembro, conforme atestado médico em anexo.

Sem mais para o momento, apresento os melhores votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

**Deputado Silvio Costa Filho**  
Líder da bancada de Oposição

**Exmo. Sr.**  
**Deputado Guilherme Uchôa**  
**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**

## Pareceres de Comissão

### Parecer Nº 5119/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Sant'Ana, realizada, anualmente, no Município de Pamamirim.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Sant'Ana, realizada, anualmente, no mês de julho, no Município de Pamamirim.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, nenhuma das datas da realização da Festa de Sant'Ana será considerada feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Redação Final, em 30 de outubro de 2017.

**Jadeval de Lima**  
Deputado

**Presidente: Francismar Pontes.**  
**Relator : Jadeval de Lima.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Jadeval de Lima.**

### Parecer Nº 5120/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1481/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Coco da Xambá e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Coco da Xambá, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de junho.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, o Dia Estadual do Coco da Xambá não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Redação Final, em 30 de outubro de 2017.

**Jadeval de Lima**  
Deputado

**Presidente:** Francismar Pontes.

**Relator :** Jadeval de Lima.

**Favoráveis os (4) deputados:** Augusto César, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Jadeval de Lima.

## Parecer da Mesa Diretora

### Parecer nº 5121

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício GAB/JN nº 084/2017, do Deputado **José Humberto Cavalcanti**, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 2 a 23 de novembro de 2017, onde estará em viagem à Europa, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

#### Projeto de Resolução Nº 1683/2017

**Concessão de licença a deputado.**

**Ementa:** Concede licença em caráter Cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>RESOLVE:</b>

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado José Humberto Cavalcanti, no período de 2 a 23 de novembro de 2017, onde estará em viagem à Europa, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Mesa Diretora, em 30 de outubro de 2017.**

<b>Deputado Guilherme Uchôa</b> <b>Presidente</b>
<b>Deputado Romário Dias</b> <b>2º Vice-Presidente</b>
<b>Deputado Diogo Moraes</b> <b>1º Secretário</b>
<b>Deputado Júlio Cavalcanti</b> <b>3º Secretário</b>
<b>Deputado Eriberto Medeiros</b> <b>4º Secretário</b>

## Indicações

### Indicação Nº 9478/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Sr. Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social, no sentido de providenciar o aumento de efetivo policial e a aquisição de novos equipamentos para o 5º BPM - BATALHÃO GOVERNADOR NILO COELHO, localizado no município de Petrolina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI, Secretário de Defesa Social; Vanildo Maranhão, Comandante Geral da PMPE; ISAAC PEREIA GUERRA, Comandante do 5º BPM.

<b>Justificativa</b>
O efetivo da unidade é insuficiente para cobrir a extensa área territorial atendida pelo 5º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, que abrange além de Petrolina, as cidades de Afrânio, Rajada, Dormentes, incluindo os distritos de Uruás (Petrolina), Lagoa de Fora (Dormentes). Hoje, o 5º BPM-PE trabalha com um déficit de 550 homens, visto que o quantitativo de policiais lotados na unidade é a mesma de 20 anos atrás. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa propositura.
<b>Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2017.</b>
<b>Joel da Harpa</b> <b>Deputado</b>

### Indicação Nº 9479/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Sr. Antônio De Pádua Secretário de Defesa, no sentido de providenciar o início das obras do Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (Biesp), localizado no município de Petrolina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Vanildo Maranhão, Comandante Geral; Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social; ISAAC PEREIA GUERRA, Comandante do 5º BPM.

<b>Justificativa</b>
Prometido pelo governador Paulo Câmara, o Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (Biesp) de Petrolina ainda não teve a implantação iniciada. A unidade, segundo expectativa da própria Secretaria de, Defesa Social ajudaria a segregar o policiamento ostensivo na região, levando mais segurança à população. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa propositura.
<b>Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2017.</b>
<b>Joel da Harpa</b> <b>Deputado</b>

### Indicação Nº 9480/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Sr. Antônio De Pádua Secretário de Defesa, no sentido de providenciar a compra de novas aeronaves e a instalação do Grupo Tático Aéreo em Petrolina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Vanildo Maranhão, Comandante geral da PMPE; Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social.

<b>Justificativa</b>
Segundo informações obtidas na Prefeitura de Petrolina, há a promessa de implantação de um Grupo Tático Aéreo no Sertão, provavelmente em Petrolina, que ajudaria a Polícia Militar no patrulhamento da região e no combate ao tráfico de drogas e de armas. No entanto, aquisição das aeronaves prometidas por Paulo Câmara ainda não saiu do papel, assim como as obras da estrutura física do GTA. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa propositura.
<b>Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2017.</b>
<b>Joel da Harpa</b> <b>Deputado</b>

### Indicação Nº 9481/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. Geraldo Júlio e a Presidente da CTTU, Exma. Sra. Taciana Ferreira e ao Secretário de Mobilidade e Controle Urbano, Exmo. Senhor João Braga, no sentido de Instalar Semáforo na Rua Nova Descoberta, em Frente a Praça Largo Dona Regina em Nova Descoberta, Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alzenildo José Pereira da silva, Autônomo; José Maria Moreira, Pastor da Igreja Batista Nova Descoberta.

<b>Justificativa</b>
Faz-se necessário a instalação de um Semáforo na região pleiteada, por trata-se de haver uma intensa travessia de Pedestres na localidade visto que no local possui centro comercial e Escola próxima, sendo o fluxo constante de pessoas em avenida principal, porém sem sinalização específica para pedestres. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, solicito aos ilustres Pares a aprovação deste requerimento.
<b>Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2017.</b>
<b>Joel da Harpa</b> <b>Deputado</b>

### Indicação Nº 9482/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Ministério da Integração Nacional, através do Ministro HELDER BARBALHO, extensivo aos Senhores, ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA Diretor Geral do DNOCS e Senhor MARCOS ANTÔNIO RUEDA MORAES Coordenador Estadual em Pernambuco, no sentido de viabilizar uma vistoria técnica com a finalidade de fazer um estudo sobre a situação da barragem de Jucazinho, localizada no Agreste Pernambuco, tendo em vista a problemática denunciada na edição do último dia 16 de outubro do Jornal Folha de Pernambuco, cujo título afirma "RELATÓRIO APONTA RISCO DE JUCAZINHO ROMPER".

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Helder Zahluth Barbalho, Ministro da Integração Naciona; Angelo José de Negreiros Guerra, Diretor Geral do DNOCS; Marcos Antônio Rueda Moraes, Coordenador Estadual em Pernambuco do DNOCS; Paulo Henrique Saraíva Câmara, Governador de Pernambuco; Roberto Cavalcante Tavares, Presidente da Compesa; Marconi de Azevedo Soares, Diretoria Regional do Interior da Compesa; David Santos, Presidente da Camara Municipal de Joao Alfredo; Maria Sebastiana da Conceição, Prefeita de João ALfredo; Amadeu José de Oliveira Sarinho, Prefeito de Orobó; Maria do Carmo Aguiar da Silva, Presidente da Camara Municipal de Orobó; Joao Lira, Prefeito de Bom Jardim; Francisco Napolião Martins, Presidente da Camara Municipal; Ana Celia, Prefeita de Surubim; Fabricio Gonsalves de Brito, Presidente da Camara Municipal de Surubim; João Camelo, Prefeito de Casinhas; José Mathis da Silva, Presidente da Camara Municipal de Casinhas; Robevan de Seu Nim, Prefeito de Santa Maria do Cambucá; Leonardo Enio de Assunção Queiroz, Presidente da Camara Municipal de Santa Maria do Cambucá; Renato sales, Prefeito de Vertente de Lério; Severina de França Sales, Presidente Camara Municipal de Vertente do Lério; Adriana assuncao, Prefeito de Frei Miguelinho; Lurdival Severino Rito, Presidente da Camara Municipal de Frei Miguelinho; Romero leal, Prefeito de Vertentes; Ze Ivanildo, Presidente da Camara Municipal de Vertentes; Mota, Prefeito de Riacho das Almas; Jair Nemesio Ferreira, Presidente da Camara municipal; Mariana Mendes, Prefeita de Cumaru; Antonio Americo Mendes, Presidente da Camara Municipal de Cumaru; Rênya Medeiros, Prefeita de Passira; Zé de vera, Prefeito de Salgadinho; Altemar Bezerra, Prefeito de Salgadinho; Edson Vieira, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe; José Bezerra da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe; Raquel Iyra, Prefeita de Caruaru; Lula Torres, Presidente Camara Municipal.

<b>Justificativa</b>
PARA QUEM TEVE A OPORTUNIDADE DE LER A EDIÇÃO DA FOLHA DE PERNAMBUCO, CUJO TÍTULO AFIRMA: "RELATÓRIO APONTA RISCO DE JUCAZINHO ROMPER", COM CERTEZÁ FICOU ALARMADO COM A SITUAÇÃO DO MAIOR RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO HUMANO OPERADO EM PERNAMBUCO. A MATÉRIA ABORDA INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO ANUAL ELABORADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA), QUE AFIRMA: A BARRAGEM DE SURUBIM POSSUI FISSURAS E DETERIORAÇÃO NO CONCRETO. ISSO QUER DIZER QUE, QUANDO O PERÍODO DE CHUVAS SE APROXIMAR, HAVERÁ UM GRANDE RISCO DO RESERVATÓRIO SE ROMPER, PODENDO CAUSAR ESTRAGOS À ESTRUTURA E PREJUDICAR A POPULAÇÃO QUE DEPENDE DO EQUIPAMENTO. A BARRAGEM, ATUALMENTE EM COLAPSO. É O TERCEIRO MAIOR RESERVATÓRIO DO NOSSO ESTADO. SUA CAPACIDADE É DE 327 MILHÕES DE METROS CÚBICOS DE ÁGUA. APESAR DE SUA GRANDIOSIDADE E IMPORTÂNCIA PARA OS PERNAMBUCANOS, A ESTRUTURA FIGURA NA LISTA DE BARRAGENS COMPROMETIDAS DO BRASIL. PARA CHEGAR A ESSA CONCLUSÃO, A AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS CONSULTOU 29 INSTITUIÇÕES FISCALIZADORAS DE BARRAGENS E DESTAS, APENAS 09 RESPONDERAM, INDICANDO 25 BARRAGENS EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES NO PAÍS. DESTAS, 16 SÃO PÚBLICAS E 9 PRIVADAS, SENDO A MAIORIA RELACIONADA AO AGRONEGÓCIO. INFELIZMENTE, HOJE, JUCAZINHO ESTÁ SEM OPERAR, DEVIDO À ESCASSEZ HÍDRICA, CAUSADA POR UM LONGO PERÍODO DE ESTIAGEM, QUE JÁ CHEGA A SETE ANOS. QUANDO EM FUNCIONAMENTO, ATÉ SETEMBRO DO ANO PASSADO, ATENDIA ALGUNS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, COMO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, RIACHO DAS ALMAS, CUMARU E GRAVATÁ. SÃO 15 CIDADES AO TODO. NO RELATÓRIO, JUCAZINHO É APONTADA COMO ALTO POTENCIAL ASSOCIADO (DPA) E A CATEGORIA DE RISCO (CRI).

COMO SABEMOS A REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA BARRAGEM DE JUCAZINHO NÃO RECEBEU CHUVAS SUFICIENTES ESTE ANO PARA ALTERAR O SEU QUADRO. PARA SE TER UMA IDEIA DO PROBLEMA, A BARRAGEM ESTÁ SITUADA NA REGIÃO QUE POSSUI O PIOR BALANÇO HÍDRICO DO BRASIL. E, AO CONTRÁRIO DE OUTRAS BARRAGENS DO AGRESTE, JUCAZINHO AINDA NÃO CONSEGUIU SE RECUPERAR E ATRAVESSA O PIOR CENÁRIO DESDE A SUA INAUGURAÇÃO, EM 2000. SEGUNDO A AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAÇ, NO ESTADO DE PERNAMBUCO OCORRE UMA MÁ DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS CHUVAS, OU SEJA, HÁ REGIÕES QUE HÁ GRANDE CONCENTRAÇÃO PLUVIOMÉTRICA E, EM OUTRAS NÃO CHOVE QUASE NADA. PARA ESSA SITUAÇÃO SE REVERTER, SERIA NECESSÁRIO OCORRER FORTES CHUVAS NOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO RIO CAPIBARIBE – COMO JATAÚBA, TORITAMA, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, TAQUARITINGA DO NORTE, VERTENTES, FREI MIGUELINHO E RIACHO DAS ALMAS. CHUVAS TÃO INTENSAS (E CONCENTRADAS EM UM OU POUCOS DIAS) COMO AS REGISTRADAS EM JULHO DESTES ANO, NA ZONA DA MATA SUL.

CIENTES DA DIFICULDADE DO POVO DO AGRESTE, O GOVERNO DE PERNAMBUCO E A COMPESA ENCONTRARAM A SOLUÇÃO PARA REALIZAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NESTES MUNICÍPIOS, A ADUTORA DO AGRESTE, PARA RECEBER AS ÁGUAS DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO. ANTECIPANDO O USO DAS TUBULAÇÕES JÁ ASSENTADAS DA ADUTORA, OUTRAS OBRAS FORAM PENSADAS PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE HÍDRICA DA REGIÃO: ADUTORA DO MOXOTÓ, POÇOS DE TUPATINGA, ADUTORA DO ALTO CAPIBARIBE (AINDA NÃO INICIADA) E A ADUTORA DE SERRO AZUL (CUJO EDITAL FOI LANÇADO HOJE PELO GOVERNADOR PAULO CÂMARA, COM RECURSOS DE R\$ 500 MILHÕES DO BID). O ABASTECIMENTO NA REGIÃO CONTA AINDA COM PROJETOS ESTRUTURADORES COMO O SISTEMA SIRIGI, QUE JÁ ENTROU EM OPERAÇÃO E ESTÁ ABASTECENDO JOÃO ALFREDO, OROBÓ, BOM JARDIM E SURUBIM E TAMBÉM AS CIDADES DO AGRESTE SETENTRIONAL: CASINHAS, SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, VERTENTE DO LÉRIO, FREI MIGUELINHO E VERTENTES. ALÉM DISSO, PARA MELHORAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA CARUARU E OUTRAS CIDADES DA REGIÃO, COMO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, A COMPANHIA ESTÁ REALIZANDO UMA OBRA PARA AMPLIAR AS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DO SISTEMA DO PRATA / PIRANGI, QUE VAI AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE ÁGUA DO SISTEMA. NO CASO DE TORITAMA, ESSA OBRA POSSIBILITOU A RETIRADA DA POPULAÇÃO DA CIDADE DO COLAPSO – A ÁGUA CHEGOU EM AGOSTO, CONFORME DIVULGADO PELA COMPESA.

JÁ PARA AS CIDADES DE RIACHO DAS ALMAS, CUMARU, PASSIRA E SALGADINHO, QUE ESTÃO SENDO ATENDIDAS EXCLUSIVAMENTE POR CARROS-PIPA, O RETORNO DO ABASTECIMENTO NESSAS CIDADES SERÁ VIABILIZADO COM A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE BOMBEAMENTO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO SALGADO, EM CARUARU, QUE VAI POSSIBILITAR A INVERSAO DO SISTEMA – QUE ANTES VINHA DE JUCAZINHO PARA CARUARU – PARA RETORNAR O CAMINHO DA ADUTORA LEVANDO ÁGUA DO SISTEMA PRATA/ PIRANGI PARA ESSAS QUATRO CIDADES.

RETOMANDO À PROBLEMÁTICA ENCONTRADA NA BARRAGEM DE JUCAZINHO, EMBORA A COMPESA TENHA OPERADO O RESERVATÓRIO, A MANUTENÇÃO DA BARRAGEM É DE RESPONSABILIDADE É DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVÉZ DO DNOCS.

O ÓRGÃO FEDERAL APONTA QUE REALIZOU, EM JUNHO DESTES ANO, SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DAS ESTRUTURAS COM INVESTIMENTOS QUE GIRARAM EM TORNO DE R\$ 8,5 MILHÕES. PORÉM, ESTE INVESTIMENTO NÃO RETIRA TOTALMENTE O RISCO DE ROMPIMENTO DA BARRAGEM. CASO OCORRAM CHUVAS QUE FAÇAM A BARRAGEM VERTER, HÁ O RISCO DE UM COLAPSO NO MACIÇO DA REFERIDA BARRAGEM. LOGO, É IMPERATIVO QUE SE COMECE DE IMEDIATO UMA OBRA JÁ ORÇADA NO VALOR DE 40 MILHÕES APROXIMADAMENTE, PARA QUE SE EVITE UMA TRAGÉDIA DE GRANDES PROPORÇÕES. ENTRETANTO, SE HÁ O RISCO DE ROMPIMENTO, O ÓRGÃO FEDERAL PRECISA SE MOBILIZAR PARA RESOLVER A QUESTÃO, ANTES QUE O PERÍODO CHUVOSO SE APROXIME. POR ISSO, FAÇO AQUI UM APELO AOS SENHORES MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, ATRAVÉS DO MINISTRO HELDER BARBALHO, A ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA DIRETOR GERAL DNOS E O SENHOR MARCOS ANTÔNIO RUEDA MORAES COORDENADOR ESTADUAL EM PERNAMBUCO QUE TENHAM UMA ATENÇÃO E ESSE CUIDADO ESPECIAL COM O TERCEIRO MAIOR RESERVATÓRIO DE PERNAMBUCO.

**Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2017.**

<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação Nº 9483/2017</b>
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um <b>VEEMENTE APELO</b> ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco do Brasil, Dr. Paulo Rogério Caffarelli, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Fernando Monteiro, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente de Governo do Banco do Brasil, Dr. José Eduardo Pereira Filho, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Governo do Banco do Brasil, Dr. João Pinto Rabelo Júnior, Ilustríssimo Senhor Superintendente Estadual do Banco do Brasil em Pernambuco, Dr. Nassib Lomes e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Segurança Institucional do Banco do Brasil, Dr. José Eduardo Moreira, no sentido que seja viabilizada a <b>REABERTURA DA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, NO MUNICÍPIO DA PEDRA/PE</b> .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Rogério Caffarelli, Presidente do Banco Brasil; Excelentíssimo Senhor Fernando Monteiro, DD, Deputado Federal; Excelentíssimo Senhor Dr. José Eduardo Pereira Filho, Vice-Presidente de Governo do Banco do Brasil; Ilustríssimo Senhor Dr. João Pinto Rabelo Júnior, Diretor de Governo do Banco do Brasil; Ilustríssimo Senhor Dr. Nassib Lomes, Superintendente Estadual do Banco do Brasil em Pernambuco; Ilustríssimo Senhor Dr. José Eduardo Moreira,, Diretor de Segurança Institucional do Banco do Brasil; Excelentíssimo Senhor José Osório Galvão de Oliveira Filho, Prefeito do Município da Pedra; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Pedra, -; Excelentíssimos Senhores Gilberto Júnior Wanderley Vaz, José Benevides Maciel e João Olegário, Vereadores do Município da Pedra; Ilustríssimo Senhor Goeldi Macambira, -; Ilustríssimo Senhor Cláudio Claudino, -; Ilustríssimo Senhor Veridiano Tenório, Rádio Comunitária FM Pedra.

<b>Justificativa</b>
Esse presente pleito tem por finalidade apelar para <b>REABERTURA DA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, NO MUNICÍPIO DA PEDRA/PE</b> . Sendo a maior instituição financeira do Brasil, acumulando ao longo de sua história atributos de confiança, segurança, modernidade e credibilidade, com sólida função social e com competência para lidar com os negócios financeiros. O funcionamento parcial dos serviços bancários da agência da Pedra foi sentido por todos os municípios que necessitam desses serviços sem depender de outras cidades. A cidade da Pedra está localizada na mesorregião Agreste e na Microrregião Vale do Ipanema do Estado de Pernambuco, com aproximadamente 22.000 (vinte e dois mil) habitantes, economia tem como base a pecuária leiteira, caprinocultura, além de lavouras de subsistência. Não dispondo de outra agência bancária, além do Banco do Brasil, a população não pode ser penalizada com a falta de serviços bancários, que por problemas com a segurança pública, envolvendo quadrilhas que estão assaltando e explodindo agências bancárias nas cidades do interior do Brasil, foi privada de alguns importantes serviços

essenciais. O Banco do Brasil precisa manter sua característica de banco com conotação social, educacional e de integração do país. Devido à suspensão de tais serviços na agência, a população ficou órfã da prestação de serviços bancários básicos, sem acesso ao recebimento de suas aposentadorias e pagamentos de suas contas, linhas de créditos (empréstimos, financiamentos, aplicações, diversos pagamentos), salários de servidores públicos, transações realizadas pelos comerciantes, etc, enfim, tendo que se deslocarem para cidades vizinhas a fim de realizarem uma simples operação bancária, quando tudo era realizado na própria cidade onde moram.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.**

<b>João Eudes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9484/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração de Pernambuco, Milton Coelho, no sentido de viabilizar o envio de Projeto de Lei a esta Casa para reajustar o salário dos Engenheiros vinculados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Waldir Duarte Costa Filho, Presidente do CREA/PE; Ilmo. Sr. Douglas Pereira de Melo, Engenheiro do DER-PE; Ilma. Sra. Maria Christina Romeiro Figueiróa Coelho, Engenheira do DER-PE; Ilma. Sra. Creuza de Farias Tavares, Engenheira do DER-PE; Ilma. Sra. Maria de Fátima Alves Camello, Engenheira do DER-PE; Ilmo. Sr. Marcelo Arruda Alencar Siqueira, Engenheiro do DER-PE; Ilma. Sra. Ana Patrícia Alencar Sobral, Engenheira do DER-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pleito ora apresentado visa atender às reivindicações dos engenheiros servidores integrantes do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE.

A autarquia foi criada através do Decreto-Lei nº 1.463, de 17 de setembro de 1946 e é responsável por, dentre outras atribuições, “executar o Plano Rodoviário Estadual; construir, manter e restaurar a malha rodoviária do Estado; fiscalizar o tráfego de veículos nas estradas estaduais; realizar estudo, projeto, construção, sinalização, conservação, melhoramento, restauração, operação, fiscalização e exploração da faixa de domínio das rodovias integrantes do Plano Rodoviário Estadual; desenvolver e implementar projeto aeroviário estadual em conjunto com a Secretaria de Transportes, estabelecer rotas aéreas de acordo com o Plano Aeroviário Estadual; cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, de transporte de passageiros e bens nas rodovias do Estado; assessorar a Secretaria de Transportes em assuntos rodoviários, aeroviários, de transporte de carga”.

Para o desenvolvimento de suas atividades-fim, o órgão conta com o quantitativo de 970 servidores estatutários, dentre os quais se destacam os 29 (vinte e nove) engenheiros, responsáveis pelas atividades centrais do mesmo.

Nesse sentido, o edital do último concurso para engenheiro, realizado em 1989, resumia, dentre as atividades típicas do cargo de engenheiro, as de “planejar, organizar, supervisionar e coordenar as atividades no campo da engenharia rodoviária”.

Ocorre que, após a instituição do Grupo Ocupacional Gestão Autárquica e Fundacional – GOAF, instituído pela Lei Complementar nº 136, de 31 de dezembro de 2008, que unificou os cargos nas autarquias e fundações, à exceção de médicos, os engenheiros passaram a ser enquadrados na categoria de Analistas em Gestão Autárquica ou Fundacional – AnGAF, aplicada para servidores de nível superior.

Assim, os engenheiros se submetem à tabela remuneração e “plano de carreira” aplicada a tal cargo desde então, atualmente disposta na Lei Complementar nº 281, de 2 de junho de 2014, cuja maior remuneração prevista, para aqueles que possuem mais de 30 (trinta ) anos de carreira e doutorado, perfaz a quantia de R\$ 3.348,23 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), conforme tabela de remuneração do Portal da Transparência.

Ressalte-se que esse valor se aplica apenas aos servidores com mais de 30 (trinta) anos de carreira e com doutorado à época da unificação, qual seja, em 2008, já que, em que pese tratar-se de plano de carreira, não há progressividade da mesma. Dessa forma, exemplifique-se, os servidores que em 2008 se enquadravam na série de classe II, aplicável aos que possuíam de 11 (onze) a 20 (vinte) anos de serviço, mas que, atualmente, ultrapassaram este limite de anos de serviço, não progrediram para a série III, em razão da inexistência de previsão legal de progressão.

Assim, os engenheiros permanecem com salários completamente defasados e distantes de remunerar a complexidade e a essencialidade da atividade desenvolvida, e, mais ainda, congelados desde 2014, em clara ofensa à disposição do art. 37, X, da CF, que assegura revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas do estado de Pernambuco realizou auditoria no DER em 2012, cujo resultado apontou, dentre outros problemas, ausência de engenheiros nas unidades de obras e necessidade de reestruturação do quadro funcional do órgão.

Assim, o TCE-PE firmou TAG em 08.08.2013, nos termos da então vigente Resolução TC nº 14, de 20 de julho de 2011, apontando como pontos de melhoria ou correção, dentre outros, a insuficiência de engenheiros nas unidades de conservação rodoviária e de obras; e o reconhecimento dos segmentos administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de obras de engenharia como atividade-fim do órgão.

Posteriormente, em 2014, o DER contratou o Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco – IAUPE para desenvolver modelo de Gestão Organizacional, o qual sequer incluiu, no escopo do serviço contratado, a elaboração de planos de Cargos, Carreira e Vencimentos aos engenheiros.

Ora, os engenheiros são fundamentais para implantação, desenvolvimento e execução das ações e programas do Departamento, como ampliação e melhoramento da malha viária do estado, melhoria na segurança das rodovias, estudo, projeto, construção, sinalização, conservação, melhoramento, restauração, operação, fiscalização e exploração da faixa de domínio das rodovias integrantes do Plano Rodoviário Estadual dentre tantos outros.

Referida importância, inclusive, foi reconhecida na Seleção Simplificada SAD/DER, realizada através da Portaria Conjunta SAD/DER nº 20/2011, publicada em 02 de março de 2011, através da qual foi realizada a contratação temporária de 25 (vinte e cinco) Engenheiros para atuar no Departamento, com remuneração mensal de R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais).

Esses engenheiros temporários, ressalte-se, trabalham junto aos engenheiros efetivos, sendo por estes treinados para auxiliá-los na execução das demandas dos órgãos.

Ocorre que, conforme possível vislumbrar na tabela salarial apresentada, os engenheiros servidores vinculados de forma permanente ao DER, que desenvolvem e coordenam as atividades desenvolvidas pelos servidores temporários, cumprindo a mesma carga horária, têm como salário base um valor irrisório, cujo montante, para alguns servidores com 20 (vinte) anos de carreira, não chega nem a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), diferente daqueles que foram contratados através de concurso público para preenchimento do cargo temporário e que, bom destacar, permanecem exercendo o cargo, apesar de já vencido o prazo temporário.

Também a título comparativo, o engenheiro auxiliar junto à Secretaria de Transportes, à qual o DER-PE é vinculado, e que não representa órgão técnico, recebe remuneração mensal base de R\$ 7.015,30 (sete mil e quinze reais e trinta centavos), conforme tabela de remuneração do Portal da Transparência.

Tal fato não reconhece o mérito dos profissionais que contribuem para o êxito das ações desenvolvidas pelo Governo de Pernambuco, ferindo a previsão de isonomia de vencimentos para cargos de atribuições disposta no artigo 1º, XIV da Lei Complementar nº 3, de 22 de agosto de 1990, que institui o regime jurídico único dos servidores públicos civis no estado.

Noutra quadra, importante lembrar que a Lei nº 4.950-Ad2 de 22 de abril de 1966, que regulamenta, dentre outros, o salário-base da categoria junto à iniciativa privada, prevê remuneração mínima em valor equivalente a 6 (seis) vezes o maior salário-mínimo comum vigente no País aos engenheiros.

A diferença entre a remuneração atual percebida pelos engenheiros do DER/PE se mostra ainda mais gritante quando comparada com os valores médios efetivamente percebidos pela categoria junto à iniciativa privada, o que pode ser facilmente verificado através de consulta à *Internet*, conforme notícias abaixo:

http://g1.globo.com/concursos-e-emprego/noticia/2015/06/veja-os-salarios-medios-dos-engenheiros-em-14-areas-no-pais.html

http://www.guiadacarreira.com.br/salarios/quanto-ganham-um-engenheiro-civil/

http://exame.abril.com.br/carreira/os-salarios-dos-engenheiros-em-14-areas-diferentes/

Em que pese o piso da iniciativa privada não se aplicar aos engenheiros servidores públicos estatutários, referidos valores trazem importante parâmetro à discussão presente.

Inclusive, o quanto proposto já foi objeto de análise e reivindicação pelo CREA-PE, conforme se verifica em matéria veiculada no sítio eletrônico do Conselho *Disponível em: <http://www.creape.org.br/crea-pe-defende-salario-minimo-profissional-para-engenheiros-e-agronomos-do-servico-publico/>. Acesso em 29.08.2017.*

e, mais especificamente, do seguinte trecho da notícia:

*“Na ocasião, os dois conversaram sobre as precárias condições salariais dos engenheiros que fazem parte do quadro do Estado.”*

Ora, diante da complexidade do trabalho desenvolvido por tais profissionais, que coordenam, planejam, orientam, executam, elaboram, pesquisam e analisam projetos e ações do DER, a conclusão ofertada é que se faz necessária a instituição de uma Lei sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Engenheiros vinculados ao DER/PE, adotando como princípios básicos (i) o atendimento às condições necessárias ao exercício profissional, segundo as especificidades das respectivas atribuições funcionais; (ii) a permanente capacitação; e (iii) a valorização profissional.

Por outro lado, considerando tratar-se de 29 (vinte e nove) engenheiros, o ajuste de remuneração ensejará, mensalmente, aumento estimativo de despesa de apenas R\$ 131.465,56 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), representando, portanto, impacto financeiro ínfimo se comparado ao necessário reconhecimento promovido por tal ajuste e à complexidade do trabalho desenvolvido.

Por esses motivos, requeiro dos nobres Pares a aprovação da presente Indicação, para, reconhecendo a complexidade e a essencialidade da atividade desenvolvida pelos engenheiros do DER-PE, responsáveis por executar a atividade-fim do órgão, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador que (i) exclua da regra geral de remuneração para Analistas de Gestão Autárquica ou Fundacional os engenheiros do DER/PE; e (ii) promova o reajusta da remuneração de tais servidores, lançando como remuneração-base o valor de R\$ 7.015,30 (sete mil e quinze reais e trinta centavos), haja vista (ii.a) tratar-se do valor atualmente praticado pela Administração Pública Direta, especificamente para o cargo de engenheiro auxiliar junto à Secretaria de Transportes (ii.b) a demonstração da precariedade do salário atual, que não atende aos requisitos do artigo 6º e 7º da Constituição Federal, que trata dos direitos sociais e da importância dos referidos servidores; (ii.c) não haver reajuste desde 2014, em clara ofensa à disposição do art. 37, X, da CF, que assegura revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos; e (ii.d) tratar-se, o valor do vencimento-base aplicado, de remuneração destoante de toda a categoria, seja no âmbito da administração pública, seja no âmbito da administração privada, seja ainda dentro do próprio DER-PE quando da contratação de engenheiros para ocupação de cargo temporário, estando, assim, muito aquém da complexidade a essencialidade da atividade desenvolvida.

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.**

<b>Roberta Arraes</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 9485/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel PM Vanildo Maranhão, no sentido de tomar providências necessárias, visando aumentar o efetivo de policiais na cidade de Arcoverde, mais precisamente no loteamento Maria de Fátima Freire.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Políca Militar; Exma.

Sra. Madalena Brito, Prefeita de Arcoverde; Ilma. Sra. Zirleide Monteiro, Vereadora; Ilma. Sra. Célia Cardoso, Presidenta da Câmara de Vereadores de Arcoverde.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pedido do aumento de efetivo policial é uma medida urgente e necessária na cidade de Arcoverde, mais precisamente no loteamento Maria de Fátima Freire, onde a violência predomina tomando a situação caótica e em total abandono.

Por isso entendemos que os policiais Civil e Militar devem, urgentemente, empreender ações enérgicas e ostensivas de desarmamentos e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livre dos marginais.

Diante do exposto acima, solicitamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.**

<b>Julio Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9486/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. secretário de Planejamento e Gestão, Márcio Stefanni, e ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de se empenharem para a implantação da primeira unidade do Hospital Veterinário, no município de **Ribeirão**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão,, -; Exmo. Sr. Presidente dos Vereadores ,, -; Ilma. Sra. Xênia Domingues Marques,, -; Ilma. Sra. Xênia D. Marques,, =; Exmo. Sr. Governor do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestã, Márcio Stefanni,, -; Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier,, -.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A população do município supracitado, que possui o seu animal de estimação passará a contar com a primeira unidade de saúde veterinária pública em seu município. O Hospital deverá contar com médicos veterinários que farão atendimentos clínicos e emergenciais, além de diversos exames nos cães e gatos dos moradores daquela localidade, para beneficiar, sobretudo, a população de baixa renda.

O Hospital Veterinário também deverá funcionar como ponto de vacinação da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal, que acontecerá em todo o município e tem a meta de vacinar muitos cães e gatos contra a Raiva.

A unidade é uma demanda antiga dos defensores da causa animal e chegará para suprir as necessidades das pessoas que possuem cães e gatos, principalmente as pessoas de baixa renda.

O Hospital Veterinário será um presente aos animais do município. Através deste Hospital muitas pessoas passaram a diminuir o sofrimento, muitas vezes silêncio, desses animais. Nesse momento eles não contam com nenhum serviço público à disposição.

O Hospital deverá contar com: atendimento clínico, vacinação e exames de raio-x, agendar as consultas através de telefone, castrações gratuitas, exames laboratoriais, exames de ultrassom, atendimento odontológico e cirurgias oncológicas, ortopédicas, entre outras.

A iniciativa tem como objetivo, diminuir os gastos da população local com seus bichos de estimação e melhorias no quadro de atenção aos animais. Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação desta indicação, e o cumprimento da mesma para melhor atender a população pernambucana.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2017.</b>
---

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9487/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. secretário de Planejamento e Gestão, Márcio Stefanni, e ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de se empenharem para a implantação da primeira unidade do Hospital Veterinário, no município de **São José da Coroa Grande**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de São José da Coroa Grande, Jaziel Gonsalves Lages,, -; Exmo. Sr. vereador Antonio Mendes da Silva Filho,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, Márcio Stefanni,, -; Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier,, -.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A população do município supracitado, que possui o seu animal de estimação passará a contar com a primeira unidade de saúde veterinária pública em seu município. O Hospital deverá contar com médicos veterinários que farão atendimentos clínicos e emergenciais, além de diversos exames nos cães e gatos dos moradores daquela localidade, para beneficiar, sobretudo, a população de baixa renda.

O Hospital Veterinário também deverá funcionar como ponto de vacinação da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal, que acontecerá em todo o município e tem a meta de vacinar muitos cães e gatos contra a Raiva.

A unidade é uma demanda antiga dos defensores da causa animal e chegará para suprir as necessidades das pessoas que possuem cães e gatos, principalmente as pessoas de baixa renda.

O Hospital Veterinário será um presente aos animais do município. Através deste Hospital muitas pessoas passaram a diminuir o sofrimento, muitas vezes silêncio, desses animais. Nesse momento eles não contam com nenhum serviço público à disposição.

O Hospital deverá contar com: atendimento clínico, vacinação e exames de raio-x, agendar as consultas através de telefone, castrações gratuitas, exames laboratoriais, exames de ultrassom, atendimento odontológico e cirurgias oncológicas, ortopédicas, entre outras.

A iniciativa tem como objetivo, diminuir os gastos da população local com seus bichos de estimação e melhorias no quadro de atenção aos animais. Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação desta indicação, e o cumprimento da mesma para melhor atender a população pernambucana.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2017.</b>
---

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9488/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. secretário de Planejamento e Gestão, Márcio Stefanni, e ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de se empenharem para a implantação da primeira unidade do Hospital Veterinário, no município de **Cupira**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de Cupira, José Maria Leite de Macedo,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, Márcio Stefanni,, -; Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier,, -.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A população do município supracitado, que possui o seu animal de estimação passará a contar com a primeira unidade de saúde veterinária pública em seu município. O Hospital deverá contar com médicos veterinários que farão atendimentos clínicos e emergenciais, além de diversos exames nos cães e gatos dos moradores daquela localidade, para beneficiar, sobretudo, a população de baixa renda.

O Hospital Veterinário também deverá funcionar como ponto de vacinação da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal, que acontecerá em todo o município e tem a meta de vacinar muitos cães e gatos contra a Raiva.

A unidade é uma demanda antiga dos defensores da causa animal e chegará para suprir as necessidades das pessoas que possuem cães e gatos, principalmente as pessoas de baixa renda.

O Hospital Veterinário será um presente aos animais do município. Através deste Hospital muitas pessoas passaram a diminuir o sofrimento, muitas vezes silêncio, desses animais. Nesse momento eles não contam com nenhum serviço público à disposição.

O Hospital deverá contar com: atendimento clínico, vacinação e exames de raio-x, agendar as consultas através de telefone, castrações gratuitas, exames laboratoriais, exames de ultrassom, atendimento odontológico e cirurgias oncológicas, ortopédicas, entre outras.

A iniciativa tem como objetivo, diminuir os gastos da população local com seus bichos de estimação e melhorias no quadro de atenção aos animais. Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação desta indicação, e o cumprimento da mesma para melhor atender a população pernambucana.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2017.</b>
---

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 9489/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Secretário de Transporte do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira, no sentido de providenciar a melhoria na sinalização vertical e horizontal da PE-160 no trecho que compreende o Moda Center Santa Cruz ao município de Jataúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alan Carneiro, Sindico Moda Center Santa Cruz; Antônio de Roque, Prefeito de Jatauba; Câmara Municipal de Jataúba, Pres. Paulo Floriano; Edson Vieira, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe; Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Pres. Ver. José Bezerra da Costa; CDL Santa Cruz do Capibaribe, Pres. Valdir Oliveira; Associação Empresarial de Santa Cruz do Capibaribe, Pres. Wanderson Rodrigo Marques Bezerra; ASCONT - Associação Santacruzense de Contabilistas, Pres. Jacks Barros; Rádio Santa Cruz FM - 98,5, Produção; Bruno Bezerra, Governança Empreendedora; Ney Lima, Produtor Radio Polo FM; Radio Vale do Capibaribe, Produção; Agreste Notícias, Produção.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A solicitação se justifica pela inexistência, no trecho citado, de sinalização vertical e horizontal da via, cujo tráfego de veículos é intenso em todo o

percurso. Vale destacar ainda, que o número de acidentes tem aumentado na região, inclusive com vítimas fatais. Sem dúvidas a ausência das sinalizações são os principais fatores destes registros alarmantes de acidentes.

**Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.**

**Diogo Moraes**  
Deputado

## Requerimentos

### Requerimento Nº 4054/2017

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE APLAUSO**, à população de **CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, através do Exmo. Senhor Prefeito Giorge do Carmo Bezerra, pelo transcurso dos 64 anos de Emancipação Política do Município, que será comemorado no dia 29 de dezembro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Giorge do Carmo Bezerra, Prefeito de Camocimde São Felix; Presidente da Câmara de Camocim de São Felix, Demais Vereadores; Ilmo. Sr. Ulison de Teté, Ex-Prefeito.

<b>Justificativa</b>
<p>Parabenizo a laboriosa e hospitaleira população de CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, através do Exmo. Senhor Prefeito Giorge do Carmo Bezerra, pelo transcurso dos 64 anos de Emancipação Política do município, que será comemorado no dia 29 de dezembro de 2017.</p> <p>Inicialmente, Camocim de São Félix era um ponto de passagem de tropeiros a caminho de <b>Bonito</b>, posteriormente, o clima frio de montanha despertou o interesse pelo povoamento do local.</p> <p>Segundo fontes históricas, a ocupação das terras iniciou-se por volta de 1890. Fazendeiros oriundos de Bezerras avaliaram a possibilidade de cultivar <b>café</b> na região, devido ao clima frio, à <b>altitude</b> e o terreno propício. Estabeleceram-se logo após na Serra de Aires e no Sítio Palmeira. O distrito de Camocim (nome original) foi criado por Lei Municipal de nº 02, de 20 de abril de 1893. Posteriormente a vila passou a chamar-se Camocituba, em 1943.</p> <p>A Lei estadual nº 1.818, de 29 de dezembro de 1953, transformou o distrito em município, desmembrado-o de <b>Bezerras</b>, tendo sido instalado em 15 de julho de 1954. Atribue-se a Clementino Semente, a luta em emancipar a cidade. Na revisão dos topônimos municipais de 1954, o município passou a ser denominado de Camocim de São Félix.</p> <p>A palavra "Camocim" provém de camucim, do tupi "kamu'isi", que significa pote, vaso e/ou uma funerária. Isto porque aos serem construídas as primeiras casas na região, foram encontrados vários objetos artesanais indígenas que estavam enterrados. Os índios eram antigos habitantes da região, e são, inclusive, retratados na bandeira da cidade.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares, a aprovação deste Requerimento</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2017.</b></p>

**Clodoaldo Magalhães**  
Deputado

### Requerimento Nº 4055/2017

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO, à população de CUIPIRA, através do Exmo. Senhor Prefeito José Maria Leite de Macedo, pelo transcurso dos 64 anos de Emancipação Política do Município, que será comemorado no dia 29 de dezembro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José Maris Leite de Macedo, Prefeito de Cupira; Exmo. Sr. Ricácio Toubson Campina da Silva, Presidente da Camara Muncipal de Cupira e Demais Vereadores; Exma. Sra. Maria Josélia de Macena, Vereadora de Cupira; Exmo. Sr. David Marques de Amorim, Vereador de Cupira; Exmo. Sr. Ednaldo José da Silva, Vereador.

<b>Justificativa</b>
<p>Parabenizo a laboriosa e hospitaleira população de CUIPIRA, através do Exmo. Senhor Prefeito José Maria Leite de Macedo, pelo transcurso dos 64 anos de Emancipação Política do município, que será comemorado no dia 29 de dezembro de 2017.</p> <p>Os primeiros habitantes da região provavelmente se estabeleceram em Cupira por volta de 1881. Entre eles, os Srs. José de Melo, Manoel Gomes da Silva, Antônio Soares da Silva e Aleluia de Tal. Aleluia de Tal propôs a construção de uma <b>capela</b>, que foi edificada às margem de uma <b>lagoa</b> onde havia uma <b>baraúna</b> habitada por abelhas da espécie conhecida por cupira. O local, na época parte do município de <b>Panelas</b>, passou então a ser chamado Cupira, em alusão aos insetos. À medida que a povoação crescia, mais estradas eram abertas. Eventualmente, a região tornou-se <b>povoado</b> e, em 1896, fez-se a primeira feira-livre da povoação.[7]</p> <p>Em 1900, a povoação tornou-se <b>distrito</b> do município de <b>Panelas</b>, com o nome de Taboleiro. Em 1914, o Distrito foi renomeado para Cupira. Em 1953, Cupira desmembrou-se de Panelas, tomando-se município, sendo instalado em 1954. Já em 1955, a região de Laje de São José foi desmembrada do Distrito-sede, tomando-se distrito próprio. Até hoje, o município é composto pelo Distrito-sede de Cupira e pelo Distrito de Laje de São José.[7]</p> <p>O topônimo Cupira provém do <b>Tupi</b> <i>kupi'ira</i> e significa "abelha do cupim". É uma abelha que faz sua colmeia nos <b>cupinzeiros</b>.https://pt.wikipedia.org/wiki/Tupihttps://pt.wikipedia.org/wiki/Cupim</p> <p>As principais atividades econômicas são a <b>agropecuária</b> e o <b>setor de confecções</b> que conta com mais de mil fabricos que movimentam a economia, sendo Cupira o 4º polo têxtil do agreste, conta, ainda, com feira livre e a feira de teste apenas com artigos do vestuário.</p> <p>A pista de <b>motociclismo</b> se destaca como opção de lazer com obstáculos naturais, areião, lamaçal, rios para travessia e muito mais.</p> <p>O município preserva ainda uma região de descendentes dos quilombos, o ponto Zumbi dos Palmares, no Sítio Sam Baguim, a exatos três quilômetros da cidade.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares, a aprovação deste Requerimento</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.</b></p>

**Clodoaldo Magalhães**  
Deputado

### Requerimento Nº 4056/2017

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso a Vaquejada de Surubim, por ter completado 80 anos de fundação neste ano, por ser uma relevante manifestação cultural, sendo um evento importante no para o desenvolvimento econômico da região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Marcelino Granja de Menezes, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. João Galdino Neto, Empresário responsável pela realização da Vaquejada de Surubim; Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<p>É com imensa satisfação que presto essa expressiva homenagem a uma manifestação cultural de tanta repercussão social, a Vaquejada da Cidade de Surubim, que há exatos 80 anos teve seu início, numa festividade que movimentia todo o Estado. Essa importante manifestação cultural ainda rende seus préstimos a economia regional, através da movimentação de pessoas e mercadorias, sendo data obrigatória no calendário de eventos local.</p> <p>A Vaquejada realizada no município de Surubim é a mais antiga do Brasil, completando 80 anos de existência, com eventos musicais de artistas de talento nacionalmente reconhecido, com grande prestígio popular.</p> <p>A festa em comemoração aos 80 anos de Vaquejada foi grandiosa, entrando para a história pelo tamanho da estrutura, público recorde e movimentação financeira elevada, condizente com o tamanho de sua história.</p> <p>A imponência da festa faz jus à dimensão da estrutura de segurança e comodidade para o público que participou da festividade, sendo o evento acompanhado pelos órgãos públicos, tal qual o Corpo de Bombeiros, o Ministério Público e a Polícia Militar, garantindo a segurança dos espectadores.</p> <p>O fundador da Vaquejada de Surubim foi o senhor Dão Galdino, que fez história nas festas de gado, sendo um visionário e investidor no crescimento do esporte da Vaquejada. A produção do evento é uma tradição familiar, repassada de pai para os filhos e agora para os netos, estando hoje sob o comando de João Galdino Neto, que recebe o apoio da família para manter a beleza da Vaquejada de Surubim.</p> <p>A 80ª edição da Vaquejada aconteceu entre os dias 14 e 16 de setembro deste ano, sendo realizada no Parque J. Galdino, sendo lançado o livro Memórias da Vaquejada, do autor Fernando Guerra, com a trajetória da Vaquejada de Surubim, desde a sua fundação, passando pela consolidação do evento, até a consagração como instrumento cultural que arrasta multidões em todos os dias da festa.</p> <p>Recentemente, foi aprovada e promulgada uma Proposta de Emenda a Constituição da República considerando a Vaquejada uma prática desportiva que representa uma manifestação da cultura nacional, registrada como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, obedecendo a boas práticas de cuidados com os animais utilizados nos eventos.</p> <p>Ao longo desses anos, a Vaquejada da cidade de Surubim se firmou como um evento incrível de manifestação cultural do interior de Pernambuco, sendo importante evento para movimentar a economia da região.</p> <p>Por toda sua contribuição no fortalecimento do esporte da Vaquejada e pelo desenvolvimento regional, atraindo público de diferentes partes do Brasil e gerando vários empregos diretos e indiretos, solicito dos ilustres pares aprovação deste requerimento.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.</b></p>

**Antônio Moraes**  
Deputado

### Requerimento Nº 4057/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO à Advogada Thais Moraes, pelo lançamento do livro “O Haiti é Aqui”, realizado no último dia 25 de Outubro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Thais Moraes, Advogada; Olimpio Moraes, Médico e Diretor do CISAM.

<b>Justificativa</b>
<p>A pernambucana e mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Direito, Estado e Constituição da Universidade de Brasília (UnB), Thais Moraes, lançou no Recife, em 25 de outubro de 2017, o livro “O Haiti é Aqui – Comunidades imaginadas e o direito humano à nacionalidade”, conteúdo de sua Dissertação apresentada no corrente ano.</p> <p>O livro lança olhar sobre as condições de vida da população com ascendência haitiana que vive na República Dominicana, alvo de discriminação e negação de direitos. A autora propõe reflexões acerca do direito inalienável de todo ser humano a viver livre de discriminação e a pertencer a uma comunidade política.</p> <p>De acordo com o Doutor em Teoria e Filosofia do Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Oficial de Proteção do escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) no Brasil, Gabriel Godoy, “o pensamento da autora é resultado de uma crítica ao Direito e de sua grande perplexidade em relação às medidas tomadas pelo governo da República Dominicana que acarretam ainda hoje a desnacionalização de milhares de pessoas que lá nasceram e que, ao não adquirirem cidadania, tornam-se apátridas”.</p> <p>Pela relevância do tema e pela densidade da análise realizada pela autora, solicito aprovação do presente voto de aplausos a Thais Moraes pelo lançamento do livro “O Haiti é aqui”.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.</b>

**Simone Santana**  
Deputada

### Requerimento Nº 4058/2017

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso ao Mercado Público de Carpina, que irá completar um centenário de existência no dia 11 de novembro de 2017, consolidando-se como um importante equipamento para a economia e a difusão da cultura entre os Carpinenses.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pemabuco; Exmo. Sr. Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador do Estado de Pernambuco e Secretário de Desenvolvimento Econômico; Exma. Sra. Marta de Oliveira Gonçalves Guerra, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Carpina; Exmo. Sr. Manuel Severino da Silva, Prefeito do Município de Carpina.

<b>Justificativa</b>
<p>É enorme o meu contentamento em prestar essa expressiva homenagem ao Mercado Público do Município de Carpina, que completa seu centenário de inauguração este ano, sendo importante centro de compras, difusor da história e da cultura da Mata Norte. Trata-se de fundamental equipamento público que iniciou suas atividades em 11 de novembro de 1917, mantendo-se essencial para o comércio e a movimentação econômica da região.</p> <p>Ainda na antiga Floresta dos Leões, então distrito de Paudalho, o prefeito do município a época era João Cavalcanti de Petribu, que inaugurou o Mercado Público com a benção do Padre Artur Carneiro Beltrão, vigário de Paudalho naquele tempo. A tradição oral dá conta de que o terreno onde restou construído o Mercado Público foi doado pela Usina Petribu.</p> <p>Nestes 100 anos, o povoado de Floresta dos Leões deu origem à cidade de Carpina, que se desenvolveu de forma exemplar, aumentando a importância do Mercado Público e o crescimento da cidade, como patrimônio histórico, cultural e comercial.</p> <p>Conservando sua arquitetura original, de estilo neoclássico, foi uma das primeiras edificações do distrito de Floresta dos Leões, funcionando continuamente, sem paralisações, a não ser reformas pontuais na estrutura.</p> <p>Comercializando produtos dos mais variados, é fácil encontrar cereais, verduras, frutas, carnes, peixes, ervas, utensílios domésticos, peças de artesanato, entre outras mercadorias das mais diversas.</p> <p>Temos mais de 600 famílias de comerciantes que tiram o sustento do trabalho no Mercado Público de Carpina, com forte inserção em toda a região da Mata Norte. Com uma estrutura de destaque, tem cerca de 102 boxes na área térrea e 54 no primeiro andar do prédio, incluindo lanchonetes, bares, lojinhas, oficinas de concerto em geral, artigos culturais, entre outros produtos dos mais diversificados.</p> <p>Por sua longevidade histórica e social, o centenário Mercado é parte integrante da história de Carpina, evidenciando hábitos, costumes e a identidade própria de seus municípes, integrando a paisagem urbana e social do município, sendo pulsante a movimentação de pessoas e mercadorias nos arredores do equipamento público.</p> <p>Além do potencial econômico, o Mercado Público de Carpina é destaque na cultura popular e na atração de turistas. A gastronomia, com vários pontos de comercialização de alimentos regionais, também é destaque e atrativo para quem visita o centro de comércio. Ao longo desses 100 anos, o Mercado Público de Carpina se firmou como um equipamento essencial ao desenvolvimento econômico regional, responsável por conservar a cultura local e a geração de empregos. Por isto, solicito dos ilustres pares aprovação deste requerimento.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.</b>

**Antônio Moraes**  
Deputado

### Requerimento Nº 4059/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO à merendeira Gilda Rosângela de Souza, da Escola Estadual Juazeiro, localizada na zona rural de **Tacaratu**, por vencer o concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilda Rosângela de Souza, Merendeira.

<b>Justificativa</b>
<p>Pernambuco foi um dos vencedores da 2ª edição do concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar, com a receita do “Caldo Nordestino Nutritivo”. O resultado foi anunciado em 26 de outubro de 2017, em Brasília, durante solenidade de premiação realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC). O prato é preparado com macaxeira, bode, açafrão e couve folha. Parte dos ingredientes e temperos são cultivados na horta da escola e adquiridos através do Programa de Agricultura Familiar e do Merenda Escolarizada.</p> <p>A merendeira Gilda Rosângela de Souza, da Escola Estadual Juazeiro, localizada na zona rural de Tacaratu, recebeu o título de receita mais nutritiva destinada à merenda escolar. O concurso visa valorizar o papel das merendeiras e merendeiras na oferta de uma alimentação saudável aos estudantes das escolas públicas do país. Foram escolhidas as melhores receitas de cada região (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste). Os cinco vencedores receberam premiação em dinheiro e troféu.</p> <p>Mais de 2500 receitas participaram desse processo no país. Pernambuco foi o único estado que participou com iniciativa da rede estadual de educação, os demais vencedores levaram o título com iniciativas de redes municipais.</p> <p>Dado o reconhecimento nacional das políticas públicas do Governo do Estado voltadas para a agricultura familiar e nutrição dos estudantes matriculados na rede pública de ensino, solicitamos a aprovação de um voto de aplauso destinado ao Executivo Estadual, assim como à merendeira Gilda Rosângela de Souza, que se destaca pela dedicação e qualidade de seu trabalho. Profissionais como ela fazem a diferença na aplicação das políticas públicas afirmativas.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.</b>

**Simone Santana**  
Deputada

### Requerimento Nº 4060/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja aprovado um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Ilmo. Sr. **SILVINO FIRMINO DE LIMA**, ocorrido no dia 26 de outubro de 2017, na cidade de Salgueiro/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra. Creuza Pereira, Deputada Federal; Ilmo. Sr. Fernando Silvino de Lima, Empresário; Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Lima, Empresário; Ilmo. Sr. José Uchôa Neto, Empresário; Ilmo. Sr. Ranieyr Lima, Empresário; Ilmo. Sr. Joaquim Guimaraes Neto, Empresário; Ilmo. Sr. Marcelo Firmino de Lima, Empresário; Ilma. Sra. Vera Sheila Lima Nogueira, Professora; Ilma. Sra. Maria Carolina Soares, Empresária; Ilma. Sra. Maria de Lourdes, Funcionária Publica; Ilmo. Sr. Wendell Andrade Lima, Empresário; Ilma. Sra. Maria Aparecida de Lima, Do Lar; Ilmo. Sr. José Guimaraes Sobrinho, Empresário; Ilma. Sra. Elizabeth Lima Uchôa, Professora; Ilma. Sra. Ana Sherly Lima, Professora; Ilma. Sra. Maria das Graças de Lima, Empresaria; Ilma. Sra. Anny Gabriele Lima, Professora; Ilma. Sra. Mayara Lima, Advogada; Ilmo. Sr. Paulo Silvino de Lima, Empresário; Ilma. Sra. Henypaula Lima de Magalhães, Comerciante; Exmo. Sr. Clebel Cordeiro, Prefeito de Salgueiro; Exma. Sra. Eliane Alves, Vereadora de Salgueiro; Exmo. Sr. Vereador Auremar Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro/PE.

<b>Justificativa</b>
<p>O Requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade prestar uma homenagem à memória do senhor Silvino Firmino de Lima, falecido no último dia 26 de outubro, na cidade de Salgueiro, deixando uma geração familiar saudosa, mas comprometida com seu legado e exemplo, composta por 11 filhos, 35 netos, 41 bisnetos e 7 tataranetos.</p> <p>Seu Silvino, como era conhecido, celebrou seu centenário de vida no último dia 1º de julho, pois nasceu no ano de 1917 no povoado de Varzinha, município de Serra Talhada.</p> <p>Silvino Firmino era o que podemos chamar de “materialização da força de vontade”. Vindo de uma família humilde, ele começou sua vida profissional empreendedora do zero, vendendo gasolina em galões para os caminhoneiros e viajantes que passavam pelo referido povoado, na BR-232. Tornando-se um dos maiores empresários do ramo de postos de combustíveis de boa parte do Sertão pernambucano, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado e, principalmente gerando empregos e renda para melhorar a qualidade de vida do povo sertanejo, além de impostos para fortalecer a arrecadação do Estado. Bem como expandiu seus negócios para outros estados do Nordeste, elevando o nome de Pernambuco como um grande exportador de empreendimentos. Seu Silvino fundou o distrito onde nasceu, que era povoado na época, construindo escola, igreja, cemitério, também levou energia, entre outras benfeitorias e, com sua bondade de Ser Humano da melhor estirpe e exemplar, ajudou muitos familiares e outras pessoas.</p> <p>O querido cidadão, empreendedor e patriarca de uma grande e tradicional família, que escolheu Salgueiro para fixar moradia, celebrou a façanha de chegar ao centenário, lúcido, diga-se de passagem, com uma grande festa em Salgueiro reunindo familiares e amigos, que ficará guardada na memória de todos que o amam e conviveram, pela alegria daquele dia festivo, além da saudade que deixa a todos pelas lindas lembranças do tempo que esteve com a família e amigos.</p> <p>Seu Silvino, pensando em beneficiar os sertanejos, para as comemorações de seu aniversário, pediu aos convidados que levassem de presente, doações de sacos de cimento para ajudar na construção da nova Catedral de Salgueiro, que terá capacidade para abrigar 2.300 pessoas sentadas e poderá ser avistada a quilômetros. Na oportunidade, foram arrecadados em torno de 500 sacos, os quais foram entregues ao bispo de Salgueiro, Dom Magnus Henrique Lopes.</p>

Assim, é com o sentimento de profunda perda que apresento este singelo Voto de Pesar, expressando as condolências aos seus familiares, amigos e demais admiradores do Seu Silvino, que deixa um legado inspirador para todos, rogando a Deus que ele descanse em paz.

Pelo exposto, considerando justa a proposição, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.**

<b>Roberta Arraes</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 4061/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Audiência Pública, perante a Comissão Permanente de Educação e Cultura, em data e local a serem definidos, para tratar sobre a nova Base Nacional Comum Curricular – BNCC, elaborada pelo Ministério da Educação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Alexandre Rêbelo, Secretário de Educação do Recife; Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>

Em sua terceira e definitiva versão em um espaço de três anos, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi encaminhada pelo Ministério da Educação (MEC) para o Conselho Nacional de Educação (CNE) com objetivo de propor direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos da Educação Básica e do Ensino Médio.

A Base Nacional Comum Curricular é uma das estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) para melhorar a educação básica, que abrange a educação infantil, o ensino fundamental e o médio. Estabelece conteúdos e competências que todo estudante deve saber e ser capaz de fazer na educação básica e será referência obrigatória na elaboração dos currículos de escolas públicas e particulares de todo o Brasil. Exercitar a empatia, o diálogo, a cooperação e o respeito deverá fazer parte do cotidiano das escolas. Além disso, os estudantes deverão acolher e valorizar a diversidade. Essas são algumas competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Dentre outras, na nova proposta o ensino religioso não fará mais parte do currículo. O MEC alega respeitar a lei que determina que a disciplina seja optativa e sua regulamentação ser de competência de estados e municípios. O conteúdo de história passa a ser organizado segundo a cronologia dos fatos, e o inglês passa a ser o idioma obrigatório. Numa versão anterior do BNCC, as redes de ensino escolhiam a língua estrangeira que seria ministrada.

Sendo assim é de extrema importância que se conheça as diretrizes da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para se discutir nesta Casa, através da participação dos Deputados e Sociedade Civil, com o intuito de se propor mudanças para a melhoria desse sistema de educação. Sendo assim, solicito o apoio de meus pares e em especial da Comissão Permanente de Educação e Cultura, para a realização de audiência pública.

**Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2017.**

<b>Terezinha Nunes</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 4062/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada audiência pública, no âmbito da Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, para debater o problema do atual cenário da Tuberculose no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Cândida Maria Nogueira Ribeiro, Coordenadora Executiva do Comitê Pernambucano de Mobilização Social para o Controle da Tuberculose.

<b>Justificativa</b>

A audiência pública proposta neste requerimento visa discutir sobre a situação da Tuberculose em nosso estado.

A tuberculose é a terceira principal causa de morte entre as doenças infecciosas no Brasil, a tuberculose mata, anualmente, uma média de 350 pernambucanos.

Só em 2014, foram 4.701 novos casos confirmados da doença em todo o Estado. Apesar de ter cura e medicamento oferecido de forma gratuita pelo SUS, a taxa de abandono do tratamento no Estado foi maior que 8% no ano passado, colocando Pernambuco como o terceiro Estado do País onde mais se morreu por tuberculose em 2016.

Diante da situação, entendemos ser necessário um debate profundo sobre o tema, que visa proporcionar um diálogo e esclarecimento sobre o problema mencionado.

Este requerimento espera contar com o apoio dos demais pares nesta Casa.

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.**

<b>Teresa Leitão</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 4063/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao Sr. **Jorge Cavalcanti Petribu** pelo texto publicado no Jornal Diário de Pernambuco, Caderno Entrevista – Supereedição de Fim de Semana – Folhas 2,6, 2,7 e 2,8 – de 28 e 29.10.2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ennio Benning, Secretário de Imprensa de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Jorge Cavalcanti Petribu, Presidente do Conselho da Usina Petribu; ao Exmo. Sr. Alexandre Rands, Presidente do Jornal Diário de Pernambuco; a Exma. Sra. Claudia Elói, Presidente do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Pernambuco e Presidente da Cooperativa do Agronegócio da Cana-de-Açúcar/AGROCAN; ao Exmo. Sr. Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Renato Cunha, Presidente do Sindaçucar e Vice-Presidente do Fórum Nacional Sucroenergético.

<b>Justificativa</b>

Jorge Cavalcanti Petribu, Presidente do Conselho da Usina Petribu, situada no município de Lagoa de Itaenga, fundada em 1910, por João Cavalcanti Petribú (seu pai), que transformou em usina um antigo engenho banguê (chamado também Petribú) de sua propriedade.

Parabenizo esse grande empresário pelo texto publicado no Jomal Diário de Pernambuco, onde fala sobre o momento no qual a política brasileira está em xeque e reflete na economia do país, pregando uma maior participação da sociedade.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4064/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja aprovado um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Ilmo. Sr. **FRANCISCO MODESTO GRANJA**, ocorrido no dia 21 de outubro de 2017, na cidade de Trindade/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Maria Isabel Cardoso Miranda Granja, Empresária.

<b>Justificativa</b>

O Requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade prestar uma homenagem à memória do senhor Francisco Modesto Granja, falecido no último dia 21 de outubro, na cidade de Trindade, deixando uma geração familiar saudosa, mas comprometida com seu legado e exemplo, composta pela esposa, a Sra. Maria Isabel Cardoso Miranda Granja, por seus 4 filhos: Merson Olívio Cardoso Granja, Hugo Ismael do Nascimento Granja, Luiz Gustavo Granja e Lívia Granja, além de 9 netos.

Chico Granja, como era carinhosamente conhecido, nasceu na cidade de Ouricuri, no dia 31 de outubro de 1943. Ele era empresário do ramo de guinchos e auto peças, desde 1975, gerando empregos e receitas para os cofres públicos, nas suas lojas de Araripina e Trindade.

Assim, é com o sentimento de profunda perda que apresento este singelo Voto de Pesar, expressando as condolências aos seus familiares, amigos e demais admiradores de Chico Granja, que deixa um legado inspirador para todos, rogando a Deus que ele descanse em paz.

Pelo exposto, considerando justa a proposição, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.**

<b>Roberta Arraes</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 4065/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **“Voto de Aplauso”** pela passagem do 182º aniversário de emancipação política do município de Salgueiro, comemorado no dia 23 de dezembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito.

<b>Justificativa</b>

Salgueiro é a principal cidade do Sertão Central pernambucano, com uma população estimada de aproximadamente 60 mil pessoas e uma economia pujante, estruturada na posição geográfica privilegiada do município: é praticamente equidistante de todas as capitais

nordestinas, sendo conhecido como “Encruzilhada do Nordeste”. Detém comércio e serviços diversificados, possuindo o 22º maior Produto Interno Bruto (PIB) do Estado. Neste dia 23 de dezembro, celebra seu 182º aniversário.

A região onde o município se localiza foi habitada originalmente pelos índios Cariris, sendo, posteriormente, ocupada por habitantes oriundos da região sul do estado do Ceará, atraídos pela abundância e pela fertilidade dos solos. No dia 23 de dezembro de 1835, o Coronel Manoel de Sá Araújo, dono de terras na região onde hoje é a cidade, após dois dias e duas noites de procura, encontrou o seu nono filho, Raimundo de Sá, que até então estava desaparecido, brincando embaixo de um Salgueiro, a 10 quilômetros da fazenda onde a família residia.

Durante as buscas, a esposa do Coronel Manoel, Dona Quitéria, fez uma promessa a Santo Antônio de que se o garoto fosse encontrado são e salvo, construiria uma capela. A construção ocorreu um ano depois e marca a origem do povoado Vila de Santo Antônio do Salgueiro, que viria a se tornar a cidade sertaneja.

Em maio de 1843, a vila foi elevada à condição de freguesia e em 1864 se tornou município de Salgueiro pela Lei Provincial nº 580, tendo o primeiro intendente o Major Raimundo de Sá – filho do Coronel Manoel de Sá. Nos anos seguintes, foram anexados e desmembradas diversas áreas, chegando à formação atual, datada de 2014, que compreende os distritos de Salgueiro (sede), Conceição das Crioulas, Umas, Vasques e Pau Ferro.

No município se localiza o ponto central das operações da ferrovia Transnordestina, que, quando concluída, conectará o cerrado do Piauí ao Porto de Suape, no litoral sul pernambucano, e ao Porto do Pecém, no Ceará. Salgueiro ainda é cortado pelos canais do Projeto de Integração do Rio São Francisco, que levará a água do rio São Francisco ao Ceará, ao sertão paraibano e ao potiguar.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4066/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transferida para o dia 14 de dezembro de 2017 a Reunião Solene, aprovada para o dia 12 de dezembro do corrente ano através do Requerimento nº 3896/2017 para comemorar os 18 anos de criação da secretária Nacional de Mulheres do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

<b>Justificativa</b>

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.**

<b>Laura Gomes</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4067/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **“Voto de Congratulação”** pela passagem do 69º aniversário de emancipação política do município de Palmeirina, comemorado no dia 31 de dezembro do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marcelo Neves, Prefeito.

<b>Justificativa</b>

**Palmeirina** é um município do interior do Estado de Pernambuco que faz divisa com as cidades de São João, Angelin, Correntes, Canhotinho e o Estado de Alagoas. Localiza-se a 241 km da capital Recife.

A atual cidade de Palmeirina surgiu da povoação de Palmeira, que, inicialmente, pertencia ao município de Canhotinho. Os primeiros sinais de progresso surgiram quando o comerciante José Caetano de Moraes construiu a primeira casa residencial, dando origem, mais tarde, ao povoado que foi elevado a distrito pela Lei estadual nº 991 em 1 de setembro de 1909.

Em 31 de dezembro de 1943, o distrito de Palmeira mudou o nome para Palmeirina e no ano de 1948, tornou-se município autônomo, desmembrado do município de Angelim. O atual território é composto por dois distritos: Baixa Grande e Cacheira Dantas.

Em dezembro, além de se comemorar a data de sua emancipação, no dia 8 dar-se início aos festejos da padroeira da cidade, Nossa Senhora da Conceição.

Palmeirina tem com a sua principal atividade econômica a agricultura e a pecuária, sendo um grande produtor de mandioca, feijão, banana e castanha de caju.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4068/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“Pedro Jorge não morreu”** de autoria do Advogado, **Gilberto Marques**, publicado no Diário de Pernambuco, Caderno Opinião, na sua edição do dia de hoje, 25 de outubro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador; Ronnie Preuss Duarte, Presidente da OBA/PE; Leonardo Accioly, Vice-presidente da OAB/PE; Fernando Ribeiro Lins, Secretário Geral da OAB/PE; Marcos Mendonça, Arquiteto; João Hélio Mendonça, Professor; Paulo Henrique Maciel, Empresário; Roberto Magalhães, Ex-Governador do Estado de Pernambuco; Gustavo Krause, Ex-Governador do Estado de Pernambuco; Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti, Ex-Governador do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>

Portanto, segue o texto na íntegra:

**Pedro Jorge não morreu**

Gilberto Marques\*

Acordei cedo. Vi o dia nascer. Logo depois de mim, Mariana, com quatro dias, estalou a boquinha. Chamei Janice: Nana quer mamar! Entreguei uma à outra. Acompanhei, regalado, cada gesto. Hora do banho. Cheiro gostoso não fosse o éter no curativo da mãe.

Tomei café, peguei o jornal e corri pro trabalho (às 7h). Sem direito à licença paternidade, era o primeiro. Mas Becão, o servente, me precedia. O alcoolismo, crônico, afastara o prestimoso ajudante. Fizemos um pacto, na mesa de um bar. “Ao meio-dia, você desce pro lanche; tem 15 minutos; Às 12h30, mais 10”. O acordo foi cumprido. Após três meses, Becão era disputado na cúpula. Por onde anda Becão?

Finalmente sentei no bureau, 4 de março de 1982. Na primeira página do Diário de Pernambuco o choque: Procurador da República, Pedro Jorge de Melo e Silva, assassinado a TIROS. Inacreditável, não, apenas, pela juventude laboriosa, pela humildade dos gestos, da roupa, do sapato. Esperava o pregão, no corredor, com os advogados, testemunhas e até os réus. O lead, do Diário de Pernambuco, era perfeito. A referência ao Chevette hatch bege virou documento importante nos autos e no júri.

Atordoado, cheguei ao velório ainda deserto. Vi um casal compungido. Dona Heloísa e José Florentino, pais de Pedro Jorge. Levantei o lenço que cobria o rosto inerte. Era ele. Sai devagar e triste, consternado. No jornal da noite a víuva recusou o aperto de mão do procurador-geral. A cena forte marcou o evento até o fim. Por ironia, o cumprimento recusado veio da mão de Inocêncio Mártires.

No dia 5 de maio, Elias Nunes Nogueira, o atirador, foi preso e confessou diante das câmeras a empreitada. Um colega de faculdade e de escritório, também Elias, foi convidado a impetrar o habeas corpus. Minha intervenção ruidosa foi preempatória: Ou larga ou sai! É muito dinheiro, disse ele. – Esse dinheiro sujo de sangue não entra aqui, sentenciei. Elias ficou. Morreu na noite de São João do ano de 2000, dezoito anos depois, ainda comigo.

Dona Maria das Graças Viegas e Silva me escolheu como advogado, na Assistência de Acusação. Mantive a recusa e nunca apertei a mão do Inocêncio.

O processo teve grande espaço na mídia. A repercussão, surpreendente, correu o mundo. O martírio de Pedro Jorge, até hoje, sensibiliza e convoca enorme contingente de pessoas. Ficou claro na exibição do documentário dirigido por Ana Cláudia Dolores e Cláudia Holder. O MPF da 5ª Região e a Universidade Católica ressuscitaram o tema. A estreia, em 27 de março, lotou o cinema São Luiz. Cerca de mil pessoas, a maioria jovem, aplaudiu a película de pé. No dia 12 de outubro, completaram-se 34 anos da condenação. “Pedro Jorge não morreu. Ele se dividiu em milhares de pedaços. De cada pedaço, há de nascer um Pedro inteiro para continuar sua luta pela justiça”. Justiça sem mártir, sem herói. Obrigado meninas.

**\*Advogado Criminalista**

Por assim, resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, o necessário acolhimento do requerimento em tela visando sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4069/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **“Voto de Congratulação”** pela passagem do 54º aniversário de emancipação política do município de Granito, comemorado no dia 20 de dezembro do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) João Bosco Lacerda, Prefeito.

<b>Justificativa</b>

**Granito** é uma cidade do interior do estado de Pernambuco. O município é composto pelo distrito sede e pelos povoados de Rancharia, Lagoa Nova e Mato Grosso. Vizinho dos municípios de Morrellândia, Bodocó e Exu. Granito se situa a 589 km da Capital.

A história de Granito se inicia na antiga fazenda poço, localizada às margens do Rio Brígida, em 1859. O vigário padre **José Modesto Pereira de Brito** construiu uma capela tendo por nome **Nossa Senhora do Bom Conselho**, fato que levou à formação de um povoado. A lei nº 548 de 09 de abril de 1855, transformou o então povoado em vila. Por efeito da lei estadual nº 1650 de **22 de maio de 1924**, **Bodocó** passou ser sede do município de Granito. Permanecendo como distrito de Bodocó até o ano 1963, data em que por força da lei estadual nº 4972, Granito foi elevada à categoria de cidade. Anualmente, no dia 20 de dezembro, a cidade comemora a sua emancipação política. O município de Granito situa-se nos domínios da **Bacia Hidrográfica do Rio Brígida**. Seus principais tributários são os rioschos do Alecrim, São Joaquim, do Ingazeira, do Mororó, do Negro, da Brígida, do Poço Verde, do Logradouro, da Varginha do Capim, da Selada, do Mocambo e da Colina. O município conta ainda com as lagoas Pajéu, do Umari, de Dentro, do Tigre, Nova, da Cruz, das Barracas, da Pedra e das Braúnas. Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4070/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso a Igreja da Família, do bairro de Jardim São Paulo na Cidade do Recife, pela passagem do seu aniversário de 50 anos de fundação, comemorado no dia 29 de outubro do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bispo Paulo Ortencio, Patriarca da Igreja da Família de Jardim São Paulo; Bispo Paulo Ortencio Filho, Presidente da Igreja da Família de Jardim São Paulo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente requerimento, visa homenagear uma das denominações que mais cresce no país, são 50 anos de uma trajetória de vitórias e crescimento, da Igreja da Família do bairro de Jardim São Paulo na cidade do Recife.

Fundada em 1967, o trabalho que começou bem simples, se expandiu e hoje atualmente conta com mais de 10 mil fiéis, entre membros e congregados, sob a liderança dos Bispos Paulo Ortencio e Paulo Ortencio Filho.

A presente proposição visa reconhecer também os trabalhos sociais realizados pela Igreja da Família. Estimular a cidadania e promover a melhoria das condições sociais da população carente, além de levar informação às pessoas, para que tenham conhecimento sobre seus direitos e deveres, são os objetivos da denominação.

Os membros da igreja da Família visitam asilos, orfanatos e hospitais, levando palavras de incentivo para todos. Organiza doações de alimentos e roupas, que são distribuídos a famílias carentes, promove cuidados higiênicos como corte de cabelo e manicure, exames simples de saúde, como medir a pressão, avaliação da saúde bucal, e orientação jurídica, por exemplo, realizada por profissionais, entre muitos outros atendimentos.

Os ministérios e grupos da Igreja da Família, conta com um grupo de voluntários formados por diversos profissionais de várias áreas, realizando um atendimento especializado para cada pessoa que comparece aos eventos promovidos pela instituição. Para promover o atendimento em uma determinada comunidade, e voluntários levantam as necessidades urgentes do local, junto aos moradores, e então marcam uma data e um horário.

A realização desse trabalho é apenas, possível porque pessoas de boa vontade e comprometidas com a solidariedade e amor ao próximo trabalham voluntariamente para que aquele que está vivendo em condições de vulnerabilidade seja resgatado como cidadão completo. A Igreja da Família é uma denominação que tem o maior prazer de dizer sempre: “Seja bem vindo à nossa família, à família de Deus, à família que ama você”.

A Igreja da Família existe para manifestar o amor de Deus entre as famílias, através do evangelho do Senhor Jesus Cristo, e no poder do Espírito Santo, servindo uns aos outros integralmente e com excelência, nos lares, comunidades e onde quer que esteja, crescendo em comunhão e maturidade cristã.

A denominação tem o significado de uma igreja que é como uma família, onde as pessoas têm relacionamentos de aliança e fidelidade, se preocupam umas com as outras, e os mais maduros no viver cristão cuidam e ensinam os mais novos na fé. Significa uma Igreja composta de filhos amados de Deus que se parecem com seu Filho Jesus Cristo. Não significa uma igreja que se preocupa somente com a família, ou que fala ou ministra apenas sobre a família, mas uma Igreja que valoriza o relacionamento familiar como algo extremamente importante para se ter uma Igreja forte. “Em amor nos predestinou para sermos adotados como filhos, por meio de Jesus Cristo, conforme o bom propósito da sua vontade, para o louvor da sua gloriosa graça, a qual nos deu gratuitamente no Amado.” – Efésios 1: 5-6 A igreja da Família, é um lugar onde as pessoas se amam como o Senhor Jesus nos ordenou.

João 13:34 – “Novo mandamento vos dou: Que vos ameis uns aos outros; assim como eu vos amei que também vos ameis uns aos outros.” João 15:12 – “O meu mandamento é este: que vos amei uns aos outros, assim como eu vos amei.”

1 João 3:23 – “Ora, o seu mandamento é este: que criamos em o nome de seu filho, Jesus Cristo, e nos amemos uns aos outros, segundo o mandamento que nos ordenou.” A igreja é um lugar de aceitação, não de exclusão. Na Igreja da Família, as pessoas são amadas sem distinção de cor, raça, sexo, idade, condição social, saúde física.

Vivendo o amor de Cristo significa amar e servir as pessoas como o próprio Jesus faria, pois a igreja é o corpo cujo o cabeça é Cristo. A missão da igreja, é ir e alcançar a todos os homens, fazendo deles discípulos (aprendizes) de Jesus Cristo, levando-os a um íntimo relacionamento com ele.

João 3:17 – “Porque Deus enviou o seu Filho ao mundo não para que condenasse o mundo, mas para que o mundo fosse salvo por ele.” Mateus 18:11 – “Porque o Filho do homem veio salvar o que tinha perdido.”

Marcos 16:15 – “Ide por todo mundo e pregai o evangelho a toda criatura”

Alcançar o próximo significa evangelizar as pessoas com as quais nos relacionamos, a partir de nossa família (cônjuge, filhos), amigos, familiares, colegas de escola, de trabalho, vizinhos, e assim por diante.

O propósito principal da igreja da Família é fazer discípulos, pessoas que são semelhantes ao Senhor Jesus em seu caráter e obras, e que têm o Espírito Santo habitando em seus corações. Para isso, é necessário ensinar aos novos tudo o que Jesus nos deixou.

“Ide, portanto, fazei discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo; ensinando-os a guardar todas as coisas que vos tenho ordenado. E eis que estou contigo até a consumação dos séculos” – Mt. 28:19-20

A Igreja da Família tem como visão fazer de cada membro um discípulo. Uma pessoa madura, com uma experiência real de Novo Nascimento, pois esta é a única maneira de amarmos a Deus e vivermos em amor, desta forma alcançarmos outras pessoas, fazendo delas discípulos de Cristo.

Liderança:

Bispo Paulo Ortencio, teologo, magistrado da Escola Superior de Guerra e estudante do curso de Direito. Casado a mais de 40 anos com a Bispa Aurinete Marques, pedagoga com quem tem 3 filhos que herdaram seu chamado ministerial. Bispo Paulo Ortencio Filho, Diaconisa e psicóloga Mirtes Marques, e o filho mais novo Pastor Arthur Enéas. Em mais de 40 anos de ministério o Bispo Patriarca Paulo Ortencio, discipulou e consagrou pastores em vários lugares do mundo; tem programas de rádio e TV, fundou mais de 17 igrejas, viajou a 15 países para levar a mensagem do novo nascimento, marca registrada do seu ministério.

Bp. Paulo Ortencio Filho, teólogo, advogado, bacharel em administração de empresas e magistrado da Escola Superior de Guerra. É casado a quase 20 anos com a Pastora Ana Flávia Cabral, publicitária com quem teve dois filhos, Paulo Ortencio Netto e Ana Beatriz, Hoje é presidente em exercício da Igreja da Família que conta com aproximadamente mais de 10 mil fieis. Com presença forte nas redes sociais o bispo conta com mais de 15 mil seguidores entre facebook, Instagram, twitter e youtube.

A igreja da Família tem uma visão, de levar o evangelho do Senhor Jesus Cristo às comunidades, transformando através do poder do Espírito Santo e de ações de justiça. Por meio de uma comunidade edificada, comprometida com o Reino de Deus, alcançando os bairros, as cidades, os estados e a toda a nação e o mundo, defendendo que a Igreja de Deus é acolhedora e inclusiva. Enfim, batalham pela unidade da Igreja, porque entendem que a Igreja inteira deve levar o evangelho integral ao mundo.

Parabenizo a Igreja da Família em Jardim São Paulo, pelos seus 50 anos de fundação, ao bispo Paulo Ortencio e ao bispo Paulo Ortencio Filho e a todos que fazem da igreja da Família, uma das denominações que mais crescem em Pernambuco e no Brasil. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4071/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “**Voto de Congratulação**” pela passagem do 54º aniversário de emancipação política do município de Orocó, comemorado no dia 20 de dezembro do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) George Gueber Cavalcante Nery, Prefeito.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Orocó** é um **município do sertão do Estado de Pernambuco**, que faz parte da mesoregião do São Francisco e divisa com as cidades da Santa Maria da Boa Vista, Pamamirín, Cabrobó e o Estado da Bahia.

O local onde hoje se encontra o município foi habitado inicialmente por indígenas, por ser muito propício à caça e a pesca. A origem do nome Orocó, veio do dialeto indígena Tupi Anhangá, que significa “entre montanhas”.

Posteriormente, o local se transformou em uma fazenda de criação de gado de propriedade do Sr. Mariano Reis. Por volta de 1912, o Sr. Quirino do Nascimento, que residia no Estado da Bahia, veio se instalar no local que dava acesso à travessia do Rio São Francisco, que separa os estados de Pernambuco e da Bahia. Com o aumento do movimento e o crescimento da população, veio à necessidade de realização de uma feira, que ocorreu pela primeira vez em 1915.

No ano de 1919, a cidade foi totalmente destruída, devido a grandê quantidade de chuvas, que levou a cheia do Rio São Francisco. Por esse motivo, na reconstrução do município, as casas foram instaladas mais distantes da margem do rio.

Devido ao progresso do povoado de Orocó, este passou a ser distrito da cidade de Cabrobó, sendo desmembrado e elevado à categoria de município, pela lei nº 4976 de 20 de Dezembro de 1963. O primeiro prefeito nomeado foi Antônio Rodrigues de Carvalho e o primeiro Prefeito eleito foi Ulisses de Novaes Bione.

Segundo dados sobre o **produto interno bruto** dos municípios, divulgado pelo **IBGE** referente ao ano de 2011, a soma das riquezas produzidos no município é de 96.046 milhões de **reais** (**117º maior do estado**). Sendo o setor de serviços o mais representativo na economia orocoense, somando 53.665 milhões. Já os setores industrial e da agricultura representam 13.359 milhões e 24.897 milhões, respectivamente. O PIB *per capita* do município é de 10.299,96 mil **reais** (**40º maior do estado**).

Orocó com seu clima quente e água em abundância tem como forte, a produção de cebola, e várias outras frutas, como manga, banana, coco, goiaba, dentre outras. O comércio é outra grande fonte de renda e de empregos na região.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 4072/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE PESAR pelo falecimento do médico pediatra Antonio Virgílio Brasileiro Silva, ocorrido dia 26 de outubro, em Campina Grande – Paraíba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Romero Rodrigues Veiga, Prefeito do município de Campina Grande; Exmo. Sr. Dr. Ricardo Vieira Coutinho, Governador da Paraíba; Exmo. Sr. Dr. Gilliat Falbo, Superintendente Geral do IMIP.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Doutor Antonio Virgílio, médico de boa cepa, faleceu aos 81 anos, decorrente de uma queda sofrida algumas semanas antes, em Campina Grande. Uma grande perda não apenas para os paraibanos, sobretudo para os pernambucanos, pois o profissional da saúde era um dos fundadores do Instituto Materno Infantil - IMIP e muito querido na classe médica.

O doutor Antônio Virgílio Brasileiro Silva era natural de Piancó, Sertão da Paraíba. E desde a juventude demonstrou interesse em ajudar os mais necessitados. Já adulto, resolve enveredar no campo da saúde, vindo a Recife, inicia seus estudos na Universidade Federal de Pernambuco, formando-se em 1961. A partir de sua formação em medicina, especializa-se em Pediatria. Cursou Pediatria Social pela Organização Social de Saúde do Chile, em 1965 e em 1967 participou de Curso no Centro Internacional da infância, em Paris.

Além de ser um dos fundadores do IMIP, o médico pediatra foi amigo pessoal do Professor Fernando Figueira, cuja amizade se intensificou em benefício dos menos favorecidos.

Seus ensinamentos, como médico pediatra, levou a necessidade de transmitir aos outros seus conhecimentos. Assim no decorrer de sua vida laboral, foi ainda professor universitário.

O doutor Antônio Virgílio Brasileiro Silva deixa esposa, dois filhos e seis netos.

Isto Posto, rogo dos ilustres Pares desta Casa de Joaquim Nabuco, a aprovação do presente Voto de Pesar, com o médico e amigo dos pernambucanos Antonio Virgílio Brasileiro Silva

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.**

<b>Guilherme Uchoa</b>
<b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 4073/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidade regimentais, seja realizado SESSÃO SOLENE , dia 12 de dezembro pela passagem do Dia Nacional do Ministério Público.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Francisco Dirceu Barros, Procurador-geral de Justiça em Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Leopoldo de Arruda Raposo, Desembargador presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta Casa se solidariza pela passagem do Dia Nacional do Ministério Público, evento que acontece no dia 14 de dezembro, há 24 anos, desde a aprovação da Lei que rege a espécie.

No Brasil Império não existia a instituição, entretanto, havia, segundo estudiosos da História do Brasil, o cargo de procurador dos feitos da Coroa, do Defensor do Fisco ou procurador da Fazenda, cujo papel era de fiscalizar a lei e promover a acusação criminal. A Compilação das ações do Ministério Público iniciou com o Código de Processo Penal do Império em 1832.

Em fins do Século XIX, com a criação da Justiça Federal, passa a existir o cargo de procurador-geral indicado pelo Presidente da República. Apenas, em 1951, é que foi criado o Ministério Público, ainda subordinado ao Poder Executivo.

A partir da Carta Magna Brasileira de 1988 o Ministério Público conseguiu independência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário cuja atuação tutela os direitos difusos e coletivos dos cidadãos no Estado Democrático de Direito. O Ministério Público é o elo entre os ditames da Constituição e os anseios do povo.

Na República Federativa do Brasil, o Ministério Público se faz presente em cada um dos Estados que compõem o Brasil.

Impregnada na Lei 8.625/1993, o Art. 82 define o dia 14 de dezembro o Dia Nacional do Ministério Público, data escolhida pela criação das regras gerais do Ministério Público Federal através da Lei Complementar nº. 40/1981. A data celebra a instituição definida pela Constituição Federal que é responsável por assegurar a proteção das “coisas da sociedade”, dos direitos dos cidadãos e do regime democrático da nação, funcionando como se fosse um “advogado do povo”.

O Ministério Público de Pernambuco é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional. Para isso, a Constituição Federal de 1988 assegura ao Ministério Público a autonomia funcional e administrativa.

Dentre suas atribuições, o MP atua como Poder de Polícia independente, podendo atribuir investigações e até mesmo executar sentenças penais. A instituição participa da luta contra o crime organizado e contra os abusos às crianças e aos adolescentes.

O Ministério Público dedica-se a cuidar da cidadania e pela Justiça Social no Estado de Pernambuco, atuando para que os direitos da população sejam respeitados pelas empresas, pelos agentes públicos e pelos próprios cidadãos, assim como sejam cumpridas as leis, pois a Instituição é o fiscal desse cumprimento.

O MP atua para garantir os serviços de relevância pública (como saúde, educação, transporte e segurança), defender o patrimônio público e os direitos à vida e à saúde, bem como buscar o diálogo institucional com diversos outros órgãos para promover os direitos da coletividade.

Dentre as prerrogativas cito ainda às áreas da Infância e Juventude, Defesa do Idoso, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Patrimônio Público, Questão Agrária, Habitação e Urbanismo, Combate à Discriminação Racial, Combate à Sonegação Fiscal, Combate ao Crime, entre outras.

Isto Posto, rogo dos ilustres Pares desta Casa de Joaquim Nabuco, a aprovação do presente Requerimento por considerá-lo de salutar importância para Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.**

<b>Guilherme Uchoa</b>
<b>Deputado</b>

## Portarias

## PORTARIA Nº 236/17

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 44/2017, **da Superintendente de Planejamento e Gestão**, **RESOLVE:** atribuir gratificação de incentivo, no período de 1º de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, ao Grupo Temporário de Trabalho pela Participação nas Fases de Preparação e Análise do Balanço Orçamentário e seus Demonstrativos Contábeis e Financeiros, referente ao exercício de 2017, incluindo a fase de identificação e inscrição dos empenhos em Restos a Pagar, nos termos da Lei nº 13.299 de 21 de setembro de 2007,dos servidores conforme relação abaixo:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>SÍMBOLO</b>
ARTHUR VICTOR DE SÁ RODRIGUES MORAIS	Coordenador Geral	PL-CD
SHEILA CARINA DE AQUINO CUNHA	Coordenador Adjunto	PL-CD
EDSON MORAIS SALES	Coordenador Técnico	PL-CD
IVONE TRINDADE ARAÚJO DE LIMA	Secretária Geral	PL- CD
RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA	Apoio Contábil	PL-AP-2
JOSEMAR JOAQUIM DE ASSUNÇÃO JÚNIOR	Apoio Contábil	PL-AP-2
SAULO RODOLFO CALADO DA SILVA	Apoio Financeiro	PL-AP-2
MIRIAM ALEXANDRE DA SILVA	Apoio Financeiro	PL-AP-2
OTANEIDE MARIA DE SIQUEIRA	Apoio Financeiro	PL-AP-2
DELEUSE DE VASCONCELOS VERÍSSIMO	Apoio Orçamentário	PL-AP-2
DANIELA MARIA MARINHO DE ALBUQUERQUE	Apoio Orçamentário	PL-AP-2
DAILVISSON SANTANA ALVES DE SOUZA JÚNIOR	Apoio Orçamentário	PL-AP-2
CLAYTON JOSÉ ARAÚJO DE AGUIAR	Apoio Administrativo	PL-AP-2
ÉRIKA DE MELO PEREIRA	Apoio Administrativo	PL-AP-2
BÁRBARA MARIA VIEIRA LIMA	Apoio Administrativo	PL-AP-2

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 30 de outubro de 2017.
<b>Deputado</b> <b>DIOGO MORAES</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 172/17

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 269291/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 740/2017,

**RESOLVE:** conceder ao servidor **RÔMULO DE QUEIROZ MOURA**, matrícula nº 464, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, N110, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 2º (segundo) decênio, completado em 11 de janeiro de 2017, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 30 de outubro de 2017.
<b>CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA</b>
Superintendente Geral